



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6ª VARA DO
TRABALHO DE MACEIÓ**

- ANO 2022 -

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30min, por videoconferência, foi realizada a Correição Ordinária na 6ª Vara do Trabalho de Maceió-AL, em conformidade com o disposto no Ato TRT 19.ª CR n.º 55, de 1º de junho de 2020, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal. Presente na sala virtual da Corregedoria Regional, na plataforma Zoom, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **Dr. JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelos Assistente Chefe e Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima, José Humberto da Cunha Vassalo e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes a Dr.a Thaís Costa Gondim, Juíza Titular, o Dr. José dos Santos Júnior, Juiz Substituto, o Dr. Fabrício Rosa Maciel Barbosa, Diretor de Secretaria, e demais servidores da unidade. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 15 de junho de 2022, Edição 3494/2022, na página 3-4, tornou pública a Correição Ordinária. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor fez registrar a presença do advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB 10133/AL, representando a AATAL - Associação da Advocacia Trabalhista de Alagoas, e lamentou não estar presencialmente na unidade, em face do aumento recente nos casos de COVID, inclusive entre servidores e magistrados. Agradeceu a presença do representante dos advogados, ressaltando a importância dessa participação, dizendo ser categoria imprescindível para o aprimoramento da prestação jurisdicional. De imediato passou a palavra ao Secretário da Corregedoria, descrevendo este resumidamente a metodologia empregada nos trabalhos correicionais, procedendo então à apresentação, comunicando este que destacará os dados mais relevantes para análise, informando o período correicional, de 1º de junho de 2021 até 31 de maio de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 2

2022. Mencionou a possibilidade de inconsistência de lançamento de movimentação ou mesmo a falta dela na listagem de processos que será enviada para aferição. Em relação aos dados da fase de execução, enfatizou a importância da manutenção do foco nessa fase, conforme a orientação e estímulo dado pela Secretaria de Gestão Estratégica do Regional, lembrando o desempenho histórico ruim do Tribunal com uma das piores taxas de congestionamento do país, o que, além de ter sido criticado pelos dois últimos Ministros Corregedores-Gerais em suas inspeções correicionais, tem ensejado obstáculos ou dificuldades para o atendimento a alguns pleitos como criação de varas e ampliação de quadro de cargos. Noticiou que a comissão criada para estudos sobre a efetividade da execução está mensurando tal impacto sobre o relatório “Justiça em Números”, de forma a avaliar um tratamento que pode ser dado em relação ao encaminhamento de autos para o arquivo provisório, ou mesmo imprimindo-lhes o sobrestamento, como forma de melhoria do desempenho estatístico para aquele relatório. Destacou ter sido encaminhada uma lista de processos com execuções findas que continuam impactando a taxa de congestionamento, para que cada vara intervenha nesses processos, inclusive aqueles em recuperação judicial, visando ao seu arquivamento, buscando-se, desse modo, a melhora dos números da execução. Comunicou a celebração de um novo convênio que resultará em mais uma importante ferramenta de pesquisa patrimonial, consistindo em satélite do PJ-e, tratando-se de um banco de dados de bens penhorados no âmbito da Justiça do Trabalho, desenvolvido pelo TRT 15 e que será posto à disposição pela TI até o final do mês de julho para ser utilizado na execução. Reforçou o papel parceiro e colaborador da Corregedoria, com o viés pedagógico, no sentido de proporcionar mecanismos para ajudar na solução dos problemas. Por fim, fez comentários a respeito do iGest, Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, que consiste em um índice numérico que, dentre outras coisas, proporciona uma padronização nacional de avaliação, sendo composto por cinco mesoindicadores e 13 indicadores, constituindo-se certamente em uma das mais importantes ferramentas de gestão pelo fato de contemplar diversas situações da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 3

vara, possibilitando fazer um comparativo plausível entre o desempenho das unidades bem como dos Tribunais Regionais do Trabalho. A unidade correicionada hoje se encontra na 18ª colocação do Regional. Concluída a apresentação, agradeceu o Desembargador Corregedor ao Secretário da Corregedoria pela didática empregada na exposição, referindo-se a esta como capaz de elucidar aspectos internos e externos que interferem na dinâmica e no fluxo de trabalho da unidade, os quais aparecem de forma mais clara no desenrolar da exposição materializados em números, dados e gráficos. Lembrou a anomalia do período de pandemia, consistindo em situação inusitada, como um grande desafio, com interferências importantes de várias ordens, inclusive emocionais, tendo-se imposto o necessário isolamento social que levou a uma readaptação do sistema de trabalho refletindo no desempenho de servidores e magistrados. Concedeu então a palavra aos presentes, afirmando ser um importante momento para o contato, bem como para se ouvir reclamações, críticas, dúvidas e sugestões. **PRONUNCIAMENTO DOS ADVOGADOS:** Inicialmente o representante da AATAL, Dr. Carlos Hidalgo, disse que costuma fazer uma pesquisa de satisfação ou pesquisa de insatisfação, entre os associados, e que tinha a alegria de dizer, em relação à Vara, que havia poucas reclamações, e destas, a maioria eram insatisfações pessoais, sendo raríssimas as coletivas, destacando que o atendimento proporcionado pela equipe era dotado de humanidade, atenção e delicadeza, razão por que agradecia e elogiava. Em relação à situação geral apontou o problema do contato com as varas como o mais constante relatado, especialmente pela falta de uma padronização, sugerindo que cada unidade manifestasse, de forma expressa, qual o canal de comunicação que a vara prefere, resultando em maior transparência, e modo a facilitar a atuação dos advogados. A única situação específica que apontou foi o atraso de sentenças e alguns atrasos na pauta do Juiz Substituto. No mais, finalizou dizendo que só resta agradecer e elogiar. O Corregedor agradeceu novamente o comparecimento e o prestígio e considerou a sugestão pertinente para uma maior transparência, dizendo da importância de se divulgar qual o meio de comunicação preferencial, uma vez que são relatadas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 4

oscilações e variações na escolha desses meios de unidade para unidade.

PRONUNCIAMENTO DOS SERVIDORES: o Diretor de Secretaria, Fabrício Barbosa, agradeceu a toda equipe da Corregedoria pela forma parceira com que desenvolve o seu mister. Lembrou que está completando sete anos à frente da unidade, dizendo que não foram fáceis e que quando chegou à Vara esta tinha um acervo de mais de 11.000 processos e sobre estes foi feito um trabalho de enxugamento, dando-se baixa em muitas execuções, tanto nos processos antigos quanto nos contemporâneos, que coexistem. Afirmou que a equipe é bem formada e que tanto os magistrados quanto os servidores são dedicados e estão cientes do que estão fazendo. A atividade da Secretaria, às vezes, não é algo simples, noticiando que chegou a restaurar mais de 20 processos perdidos na unidade, o que significa pesquisa, extração de cópias de peças de documentos os mais diversos, extratos bancários, contatos com as partes, etc. Afirmou que o trabalho vem sendo feito com muito foco e que tem surtido efeito, seja dando-se baixa, seja colocando-se em andamento, tanto processos eletrônicos, quanto processos físicos. Conclui elogiando a condução do trabalho pela juíza titular e reiterando ser o corpo funcional bem formado e qualificado, razão pela qual agradecia a todos. Sobre a questão dos canais de comunicação, disse que todos funcionam e respondem às partes, mas que às vezes não se pode responder de imediato, havendo também situações outras em que o próprio advogado não tem o conhecimento das ferramentas. Aqui e ali pode haver problemas pontuais, mas solicitou que nesses casos ligassem para que se consiga resolver. O advogado Carlos Hidalgo disse que vai fazer as reivindicações de forma pontual e individualizada em cada unidade. **PRONUNCIAMENTO DOS**

MAGISTRADOS: O Juiz Substituto, Dr. José dos Santos Júnior, reforçou e ratificou o que foi dito pelo Diretor de Secretaria em relação ao trabalho da unidade e qualidade da equipe e da gestão da Juíza Titular. Comentou que se sente em falta com a Vara, quanto aos seus prazos, mas afirmou pretender ajustá-los e colocá-los no mesmo nível dos prazos da Juíza Titular e de outros juízes, assumindo o compromisso de fazê-lo até o mês de julho e mantê-los normalizados. Prosseguiu falando que



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 5

nenhuma palavra valerá se isso não tiver o efeito prático e pretende, na próxima correição, ter os dados em seu favor. Disse entender que já evoluiu quanto ao número de sentenças líquidas e que pretende fazer o mesmo em relação aos prazos de audiência e quanto às sentenças para não ficar em falas vazias e promessas. O Corregedor agradeceu a fala e disse perceber que há um empenho em se buscar a solução dos problemas apontados. A Juíza Titular, Dra. Thaís Gondim, disse que o Diretor de Secretaria, em sua fala, refletiu o trabalho e o sentimento de toda equipe. Prosseguiu afirmando que todo mundo só dá tudo aquilo que pode e, a seu ver e dentro do seu contexto, com ou sem pandemia, deu tudo o que podia, mantendo-se o respeito reinante no atendimento às partes. Falou que o sentimento de gratidão é que permeava esse momento, agradecendo o trabalho da Corregedoria e a toda a sua equipe. Disse ter sido surpreendida com os novos indicadores apresentados e afirmou que vai acompanhá-los de forma mais cuidadosa de forma a melhorar as inconsistências detectadas. **PRONUNCIAMENTO DO CORREGEDOR:** O Desembargador Corregedor ratificou a importância da realização de um trabalho de acompanhamento das unidades e afirmou que a Justiça do Trabalho é um ramo do Poder Judiciário que está sempre se fiscalizando e se aprimorando, havendo uma transparência grande, e que o intuito da Corregedoria é de colaborar. Afirmou saber o comprometimento de todos, juízes e servidores, e que às vezes algumas situações não são percebidas e outras, como a pandemia, ensejam uma intervenção adequada. Congratulou-se com o fato de que todos, sem qualquer exceção, estão comprometidos com a prestação jurisdicional célere e efetiva e afirmou ter ciência de que todos estão conscientes do que ainda pode ser melhorado.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 6

GRÁFICOS E TABELAS (PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUNHO/2021 A MAIO/2022)

1. FASE DE CONHECIMENTO

1.1 - AUDIÊNCIAS:

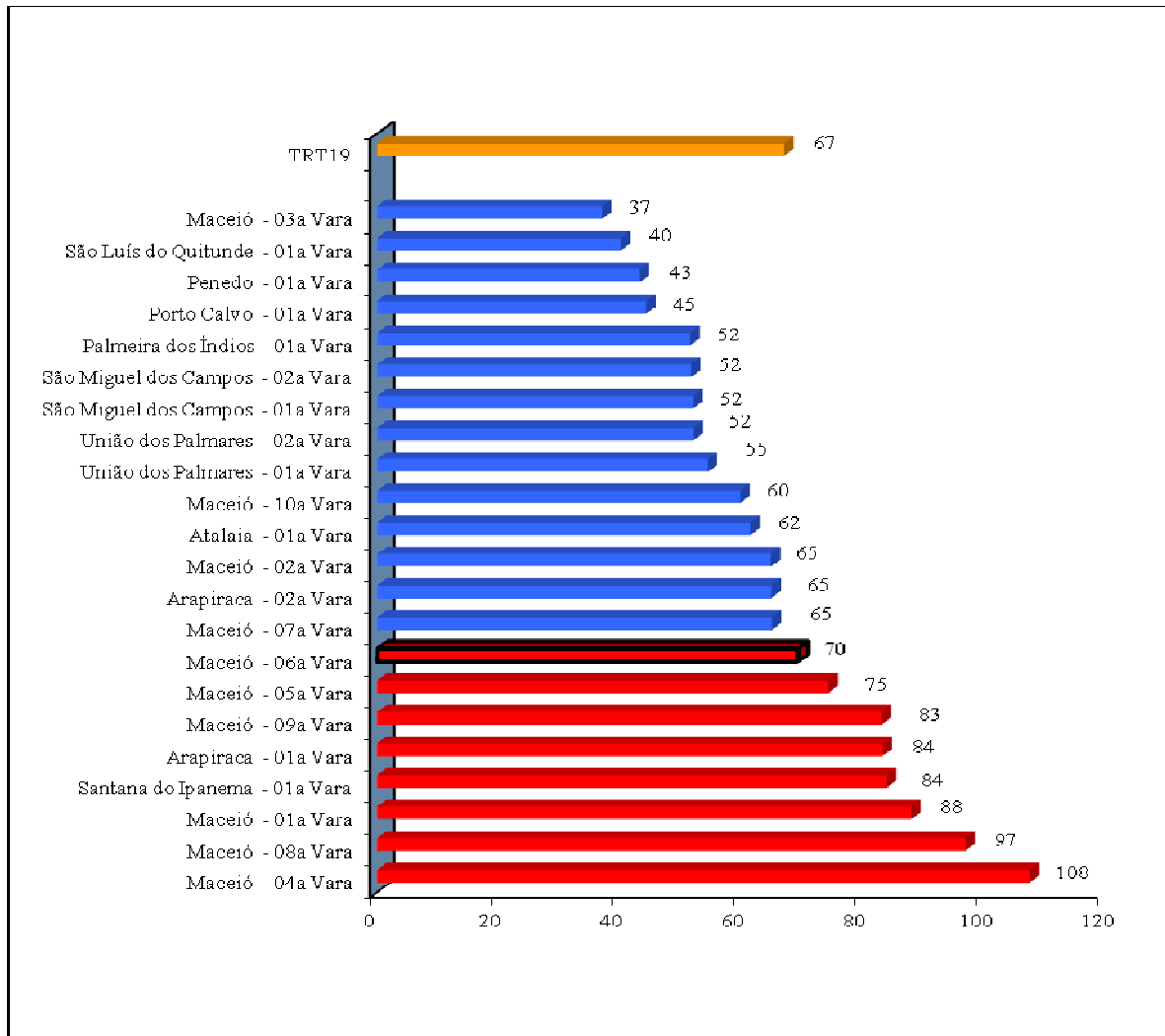
A pauta da unidade funciona da seguinte forma: às segundas e terças-feiras, com a Juíza Titular. Às quartas e quintas-feiras com o Juiz Substituto. Às sextas-feiras há alternância entre Juíza Titular e o Juiz Substituto. As audiências são realizadas de forma presencial ou telepresencial, a requerimento das partes. O atendimento aos advogados é feito presencialmente, pelo telefone, pelos meios eletrônicos, pelo “*whatsapp*” e pelo balcão virtual. Em caso de necessidade, nos dias de audiência, o magistrado atende às partes no intervalo entre as audiências, de forma presencial ou telepresencial, atendendo também em outros dias mediante prévio agendamento feito com a Secretaria. Em correição realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro, ainda no ano de 2020, e na última, realizada no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, os Excelentíssimos Senhores Ministros Corregedores-Gerais da Justiça do Trabalho fizeram lembrar a necessidade da presença física do magistrado na unidade de atuação não apenas para a realização de audiências, mas, inclusive, para atendimento de partes e advogados, observando-se, obviamente, as restrições impostas pelas fases de controle ao funcionamento do órgão, por força da pandemia. De toda sorte, reforça-se a necessidade do estabelecimento de um horário diferente dos destinados às audiências para atendimento ao público, em atenção à Recomendação n.º 008/2020, desta Corregedoria, devendo-se dar ampla publicidade desse horário.



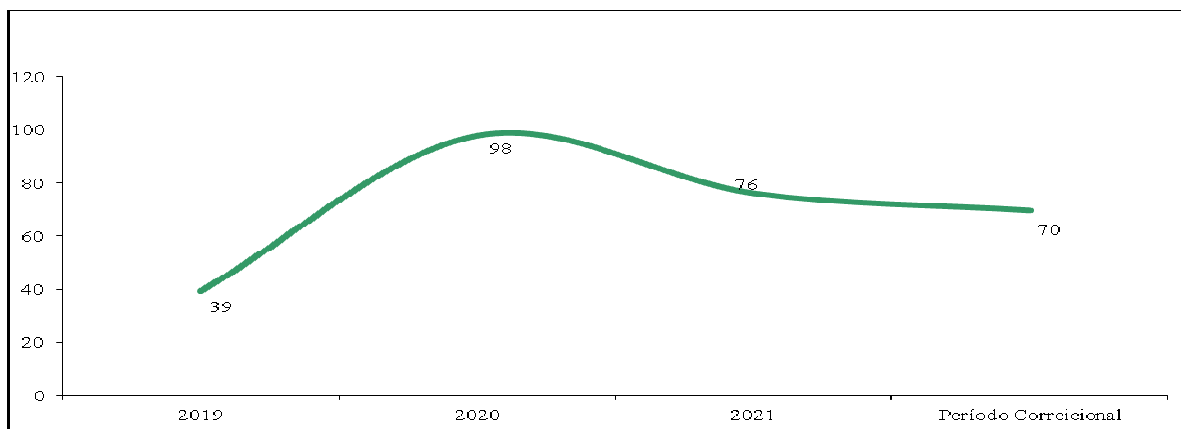
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 7

1.1.1 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO ATÉ A REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA



1.1.1.1. - SÉRIE HISTÓRICA:

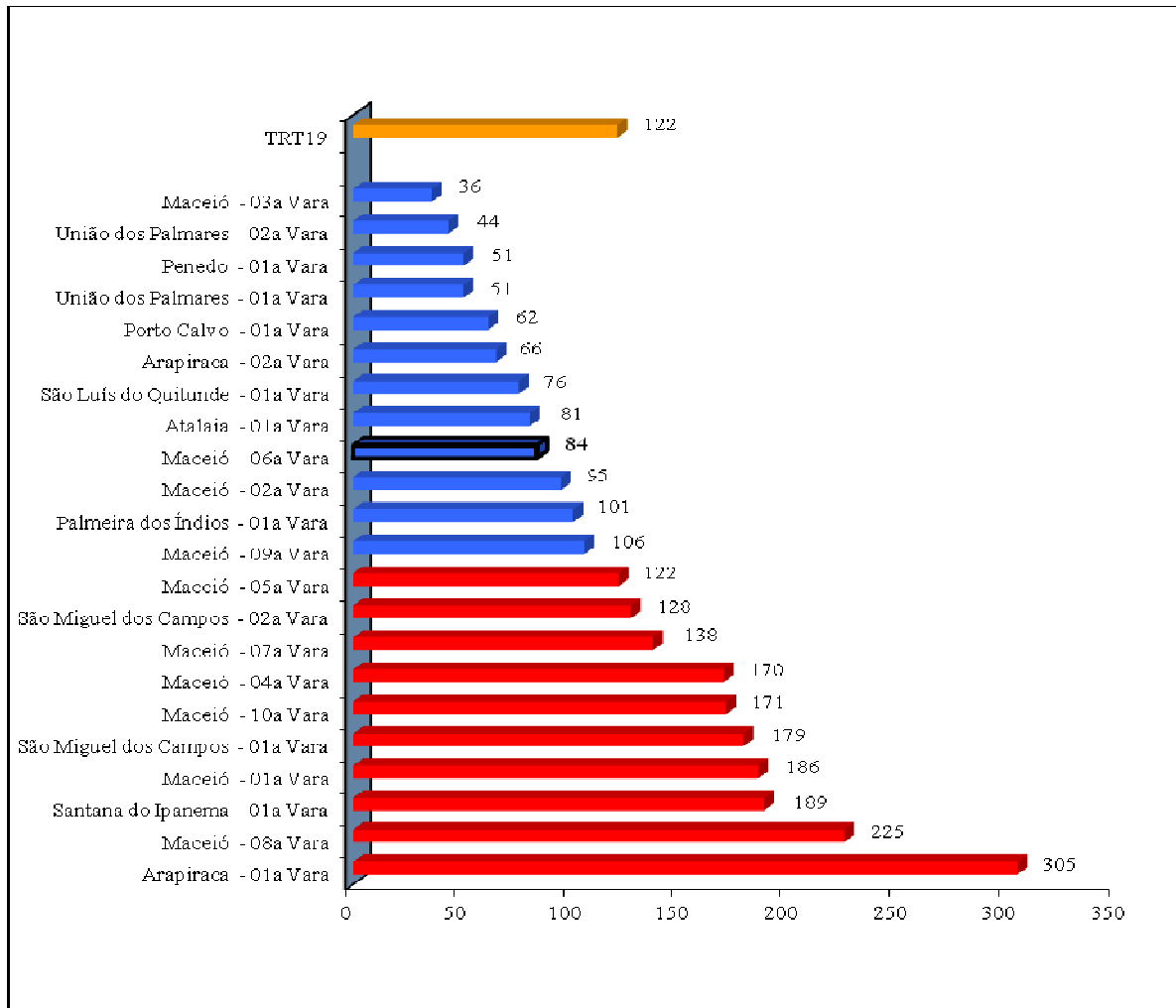




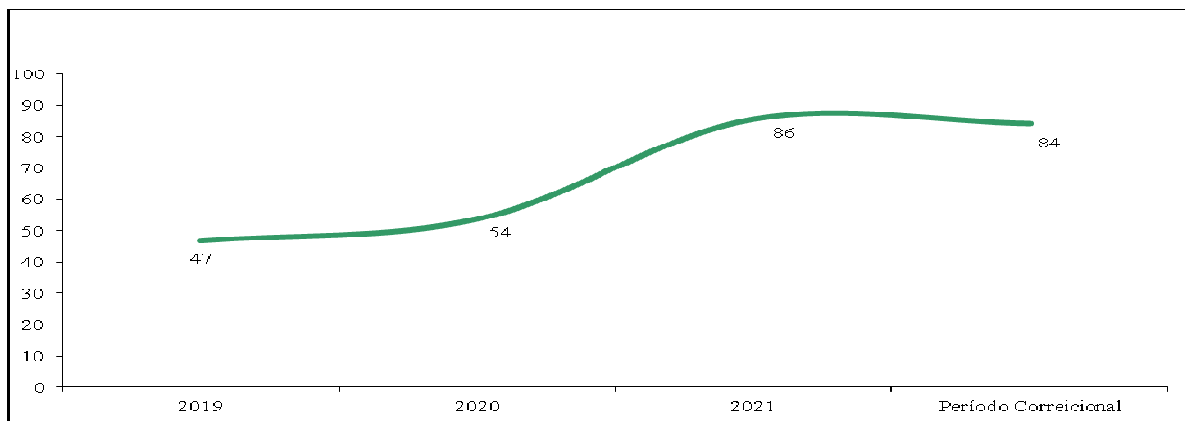
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 8

1.1.2 - PRAZO MÉDIO DA REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA ATÉ O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO:



1.1.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

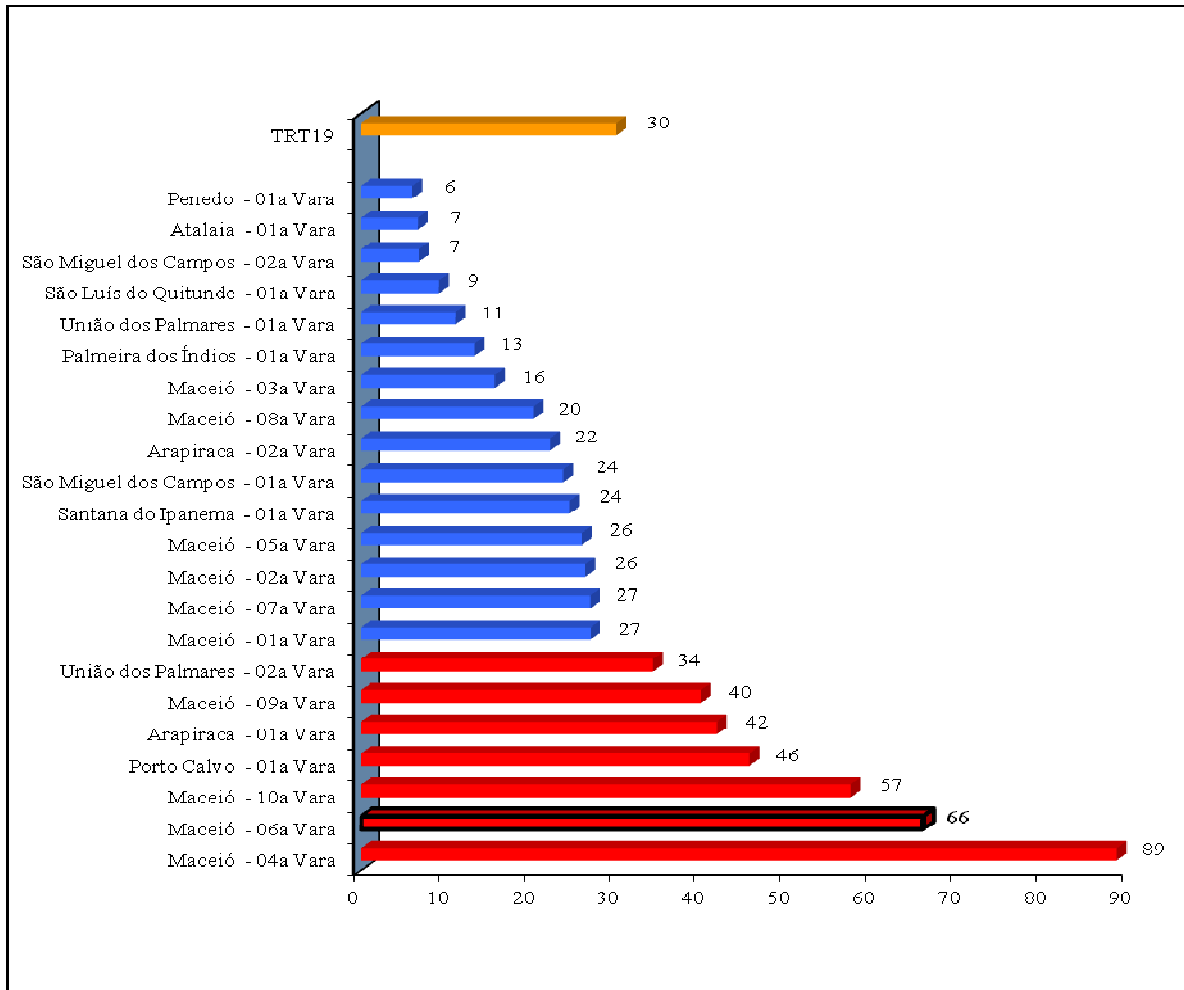




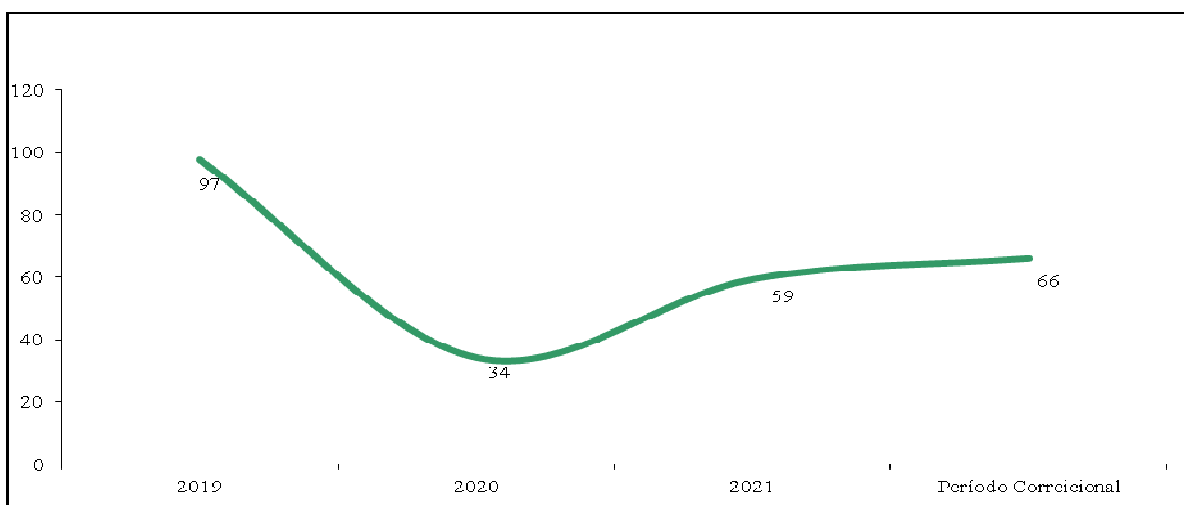
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL **f. 9**

1.1.3 - PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.3.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

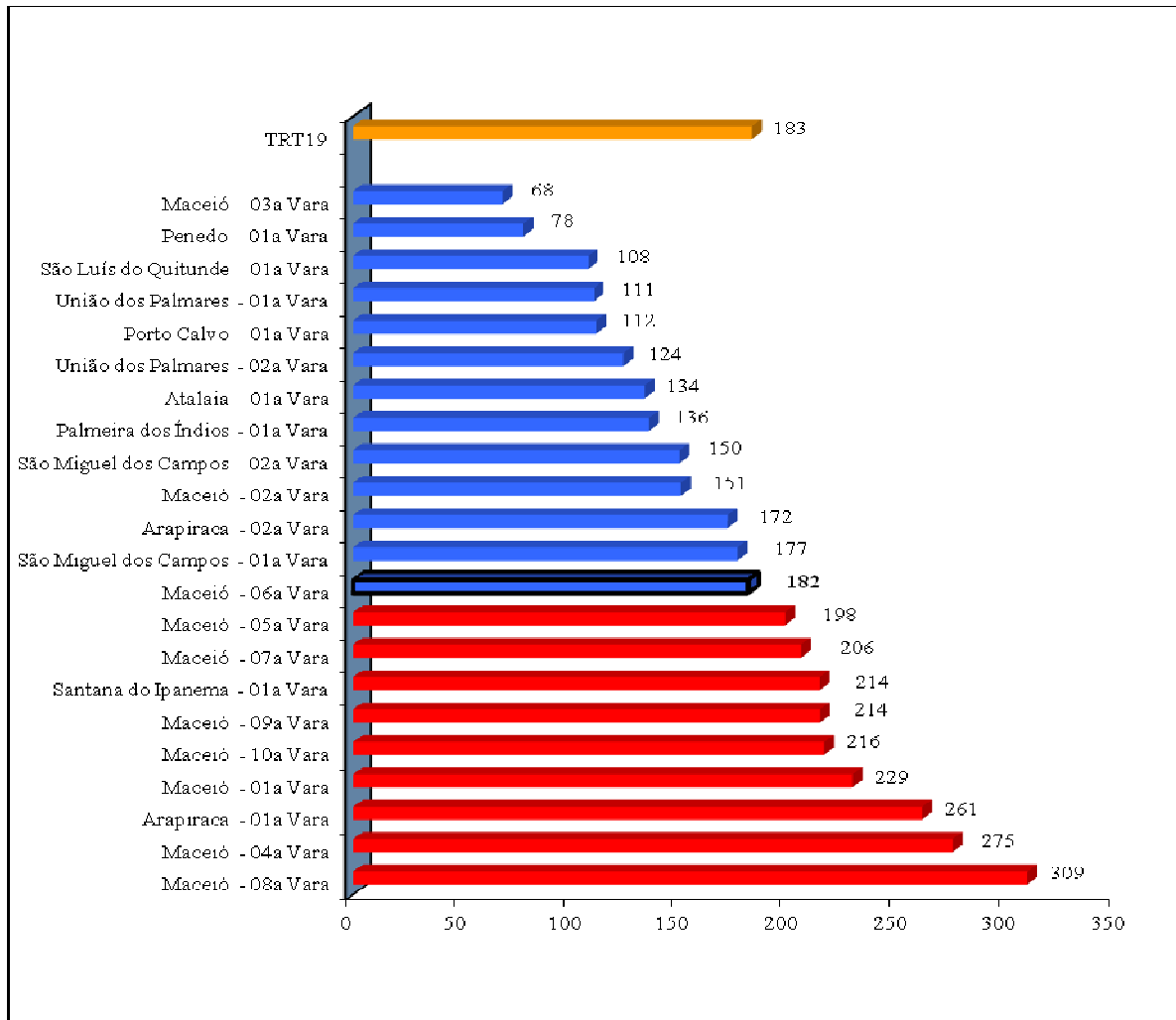




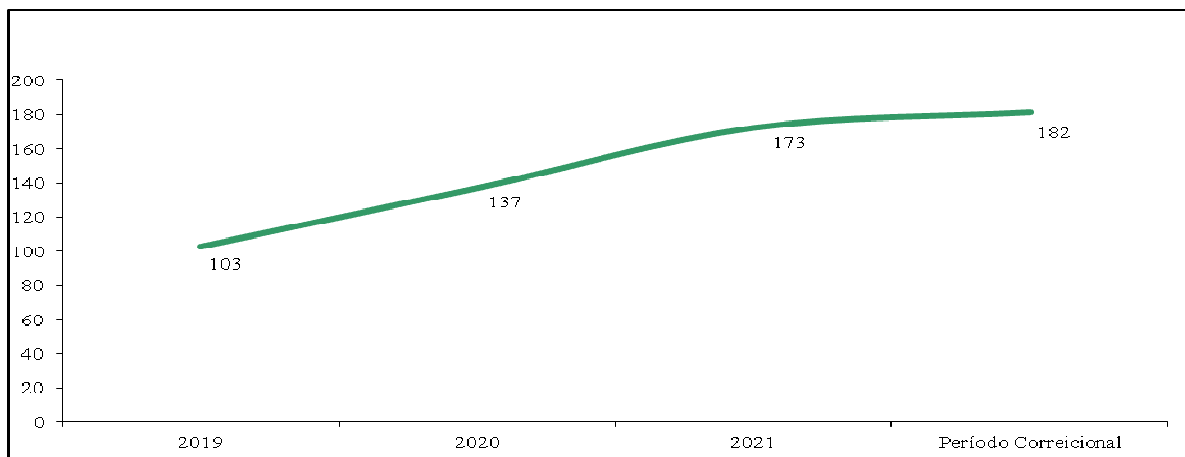
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 10

1.1.4 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA:



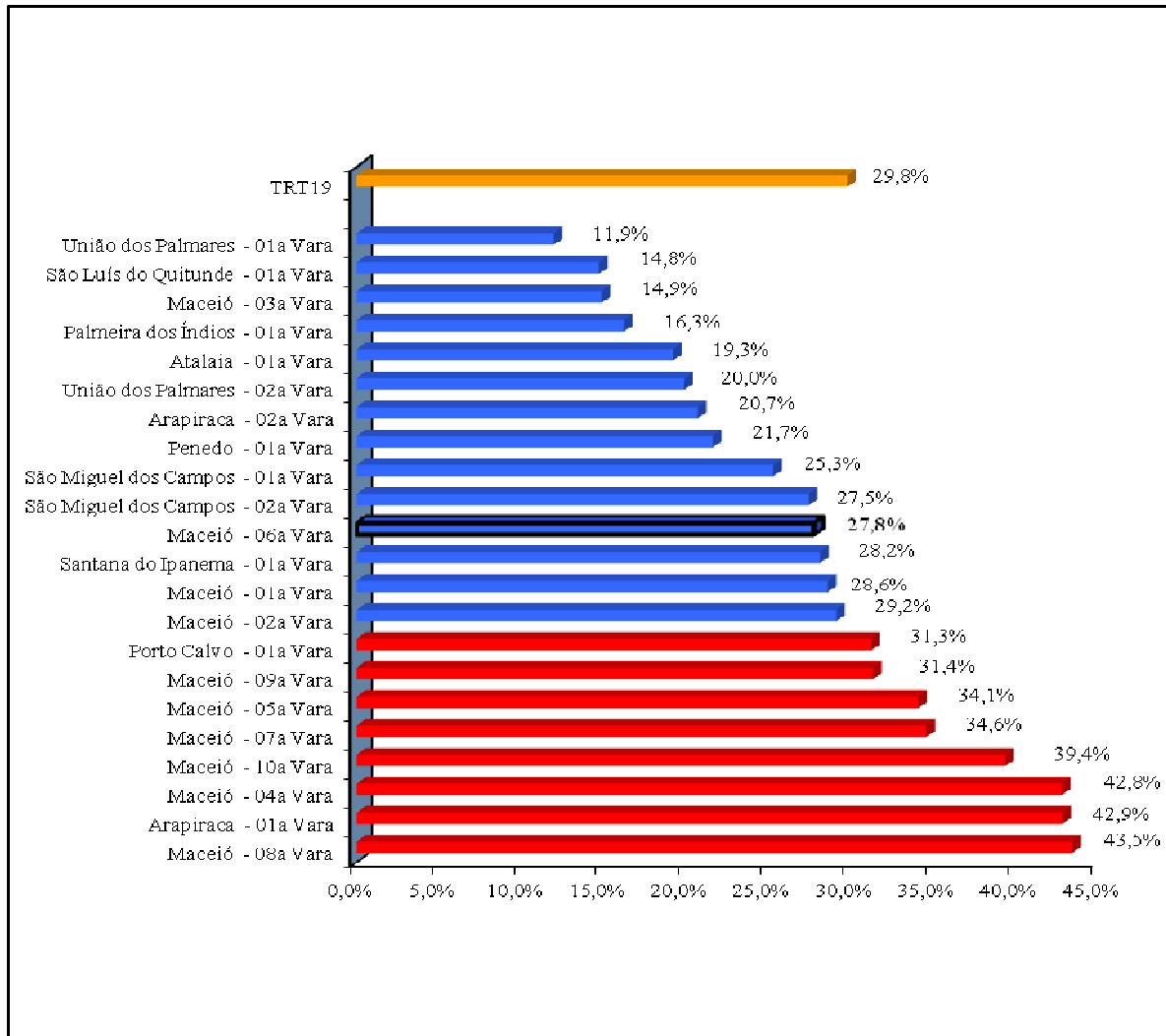


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

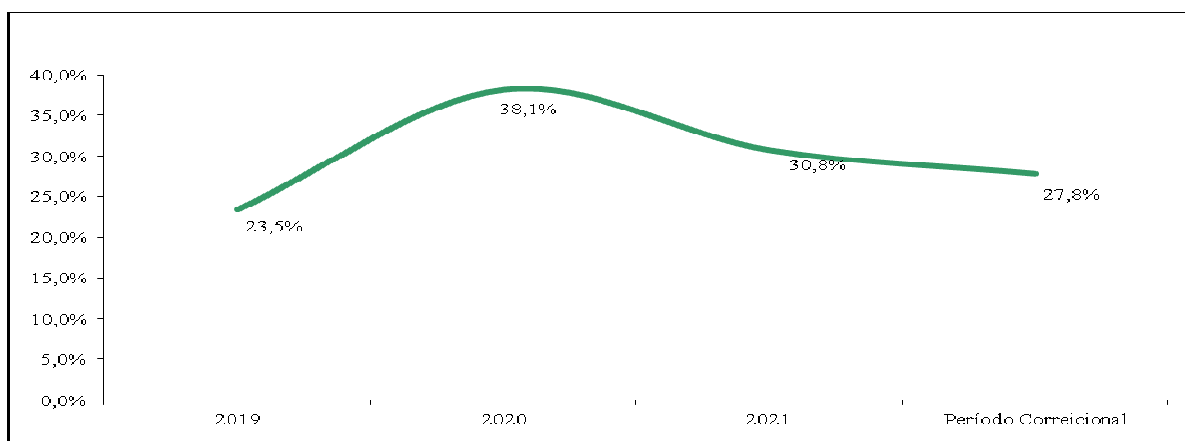
Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 11

1.1.5 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA PAUTA



1.1.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA:



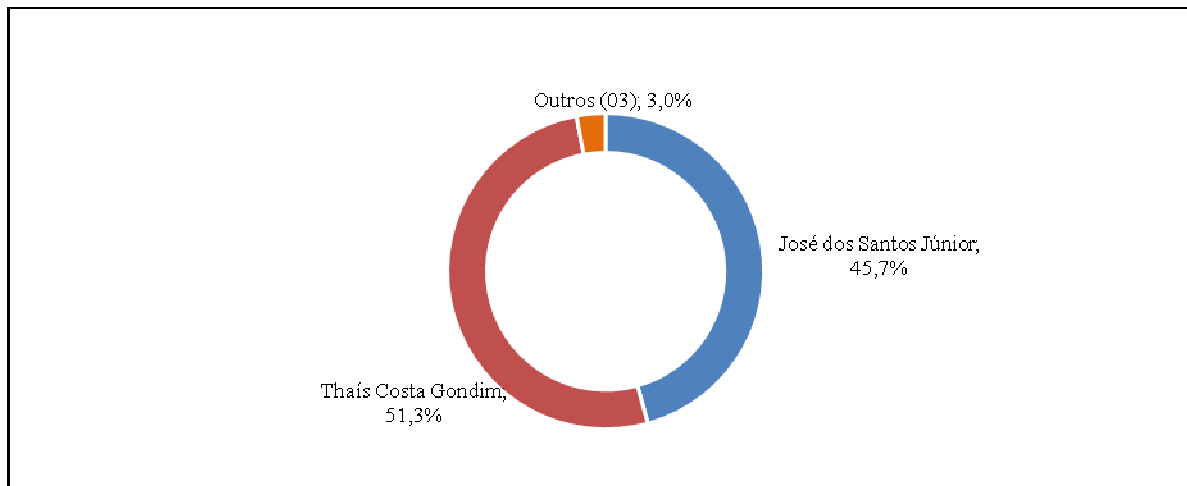


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

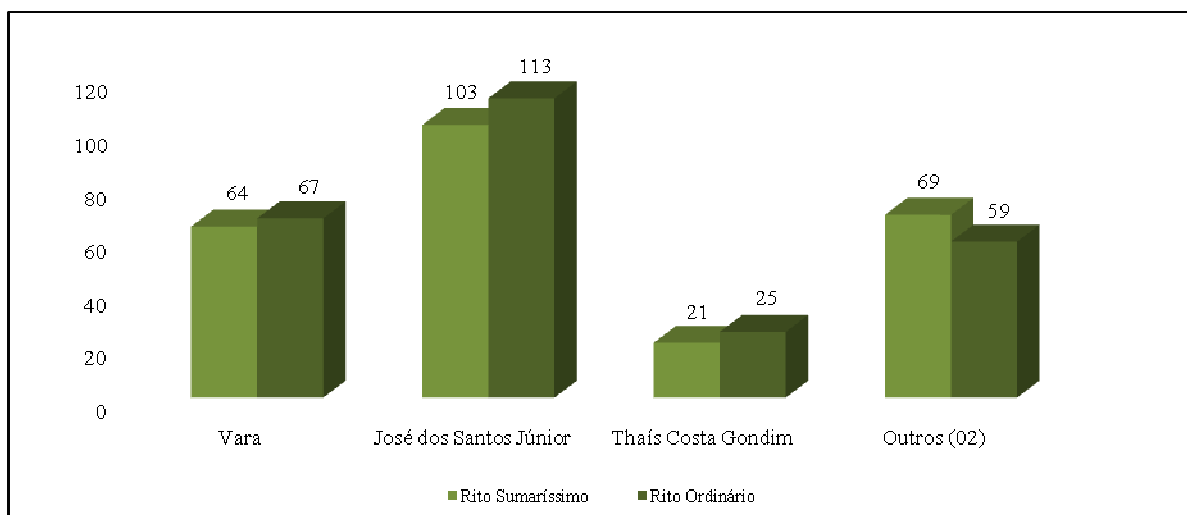
Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 12

1.2 - ATIVIDADES DOS MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO)

1.2.1 - PARTICIPAÇÃO DOS MAGISTRADOS NO TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS



1.2.2 - PRAZO MÉDIO INDIVIDUALIZADO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA

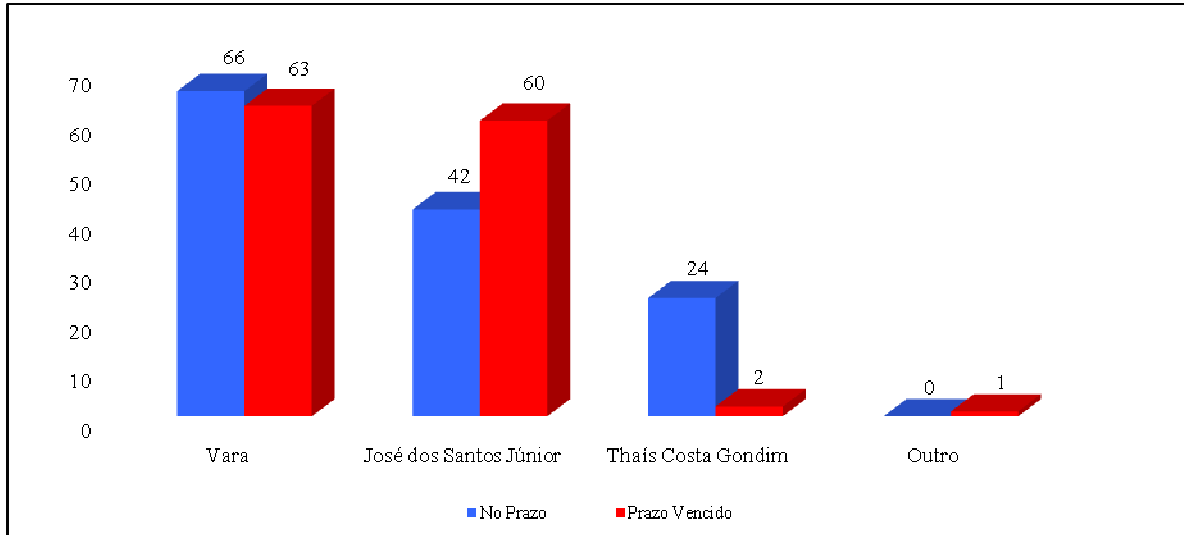




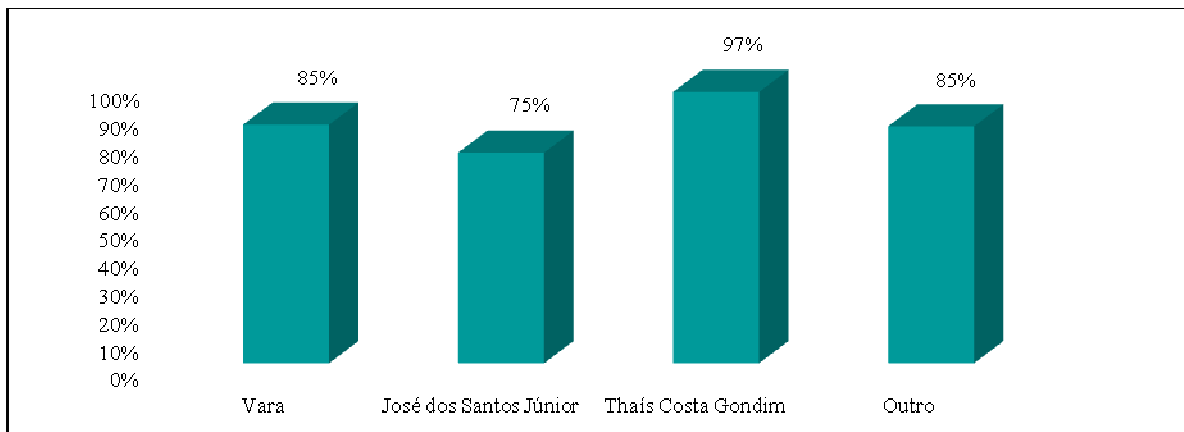
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 13

**1.2.3 - QUANTIDADE DE PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADA
AGUARDANDO PROLAÇÃO DA SENTENÇA**



**1.2.4 - PERCENTUAL INDIVIDUALIZADO DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA
UNIDADE**

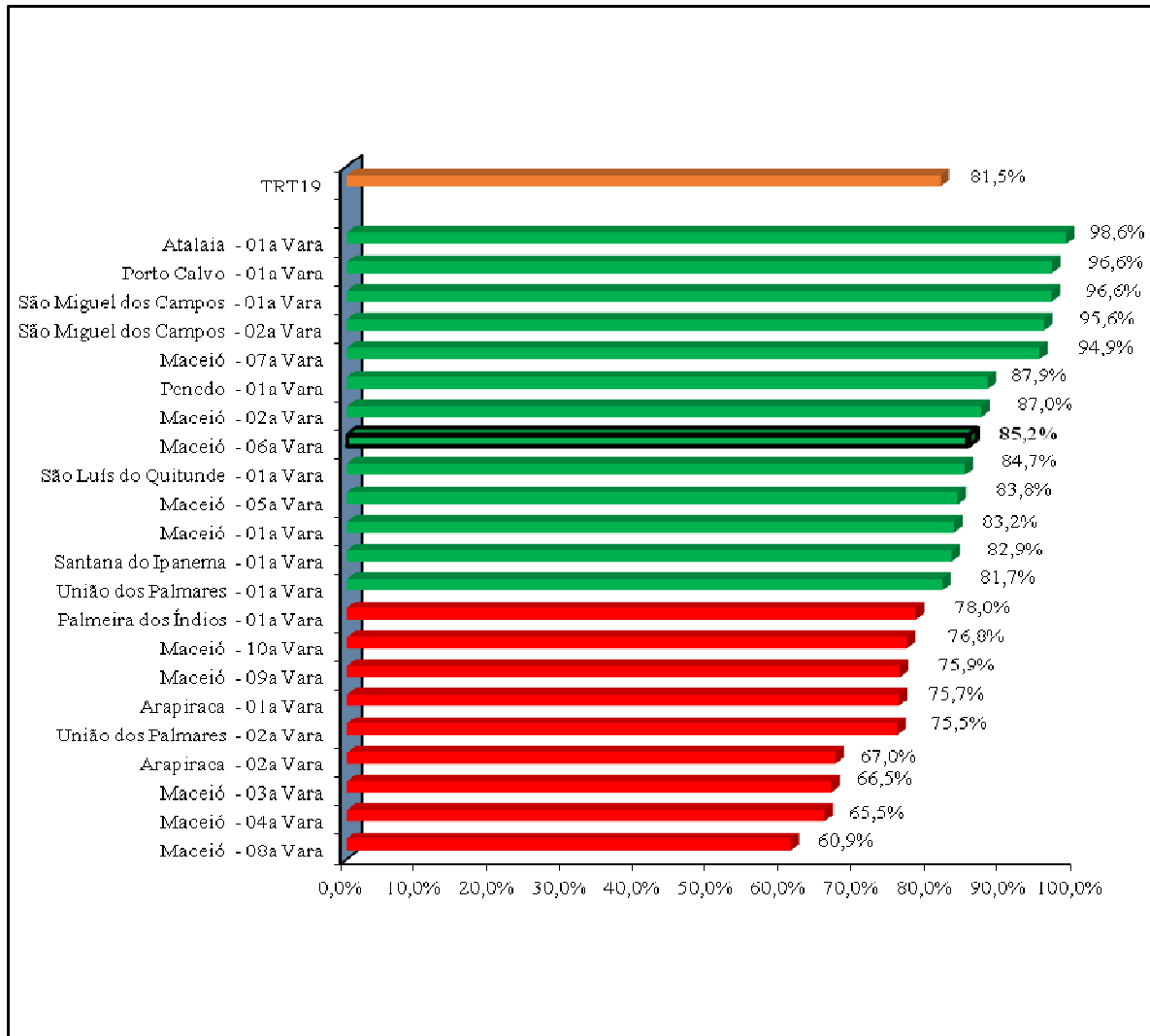




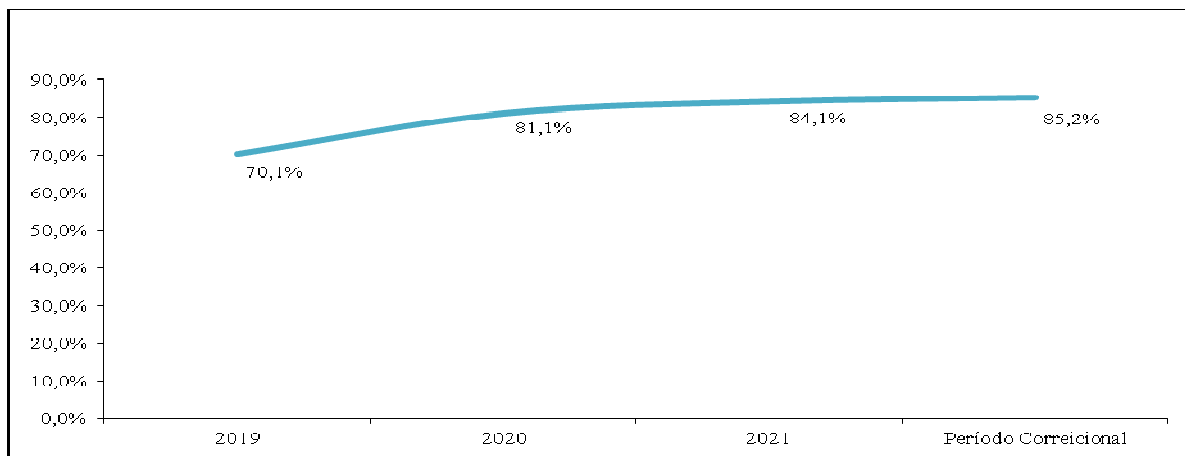
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 14

1.2.5 - PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA REGIÃO



1.2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA:



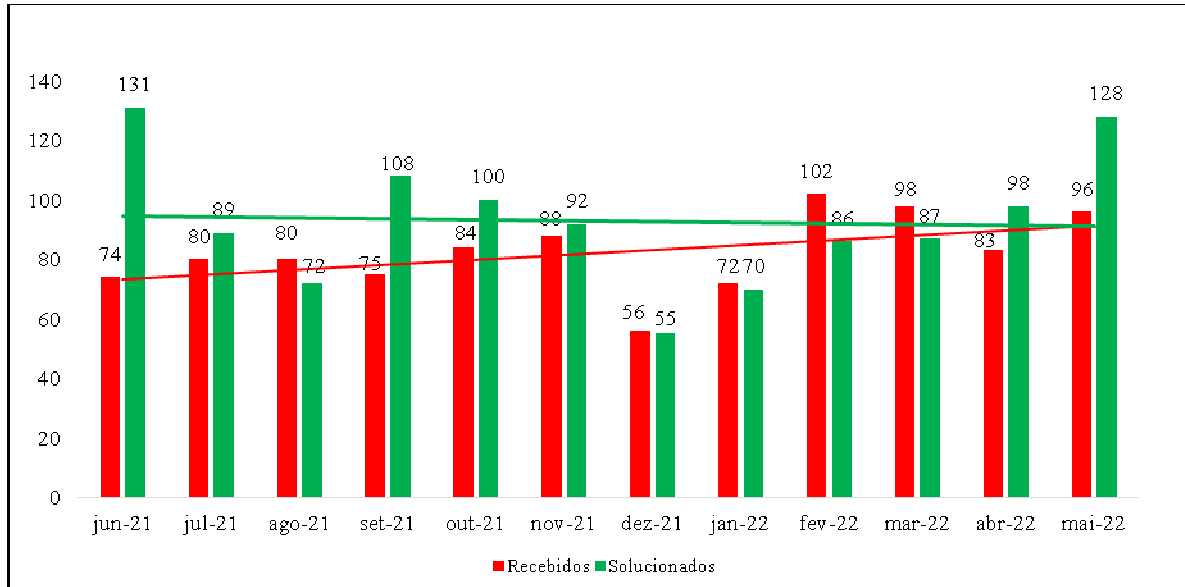


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

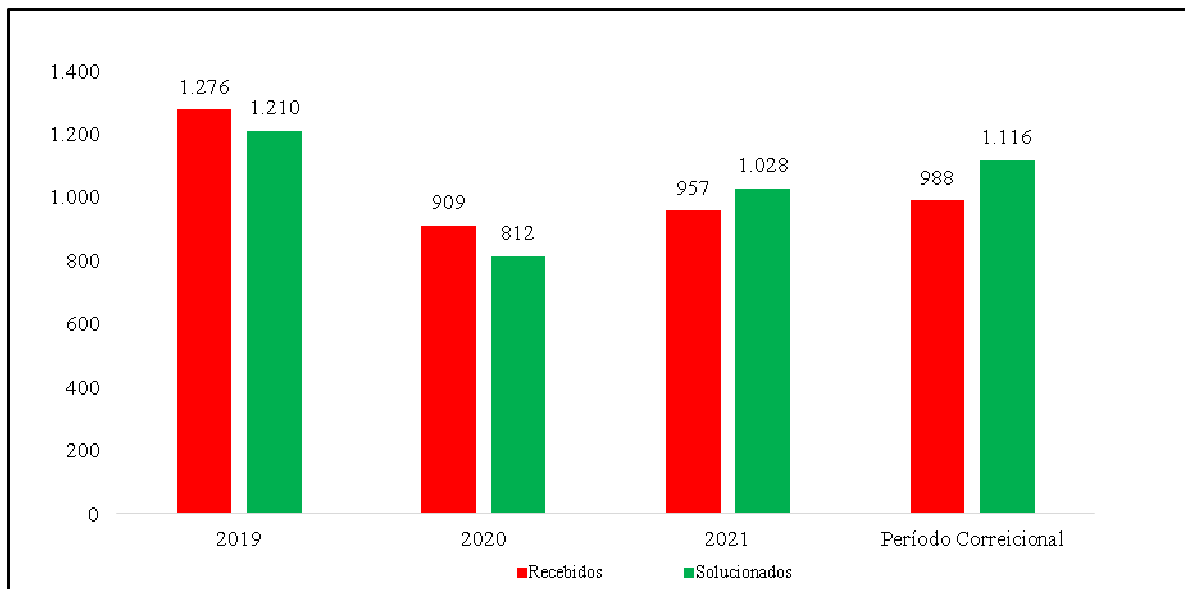
Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 15

1. 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE CONHECIMENTO:

1.3.1 - PROCESSOS RECEBIDOS X PROCESSOS SOLUCIONADOS



1.3.1.1 - SÉRIE HISTÓRICA



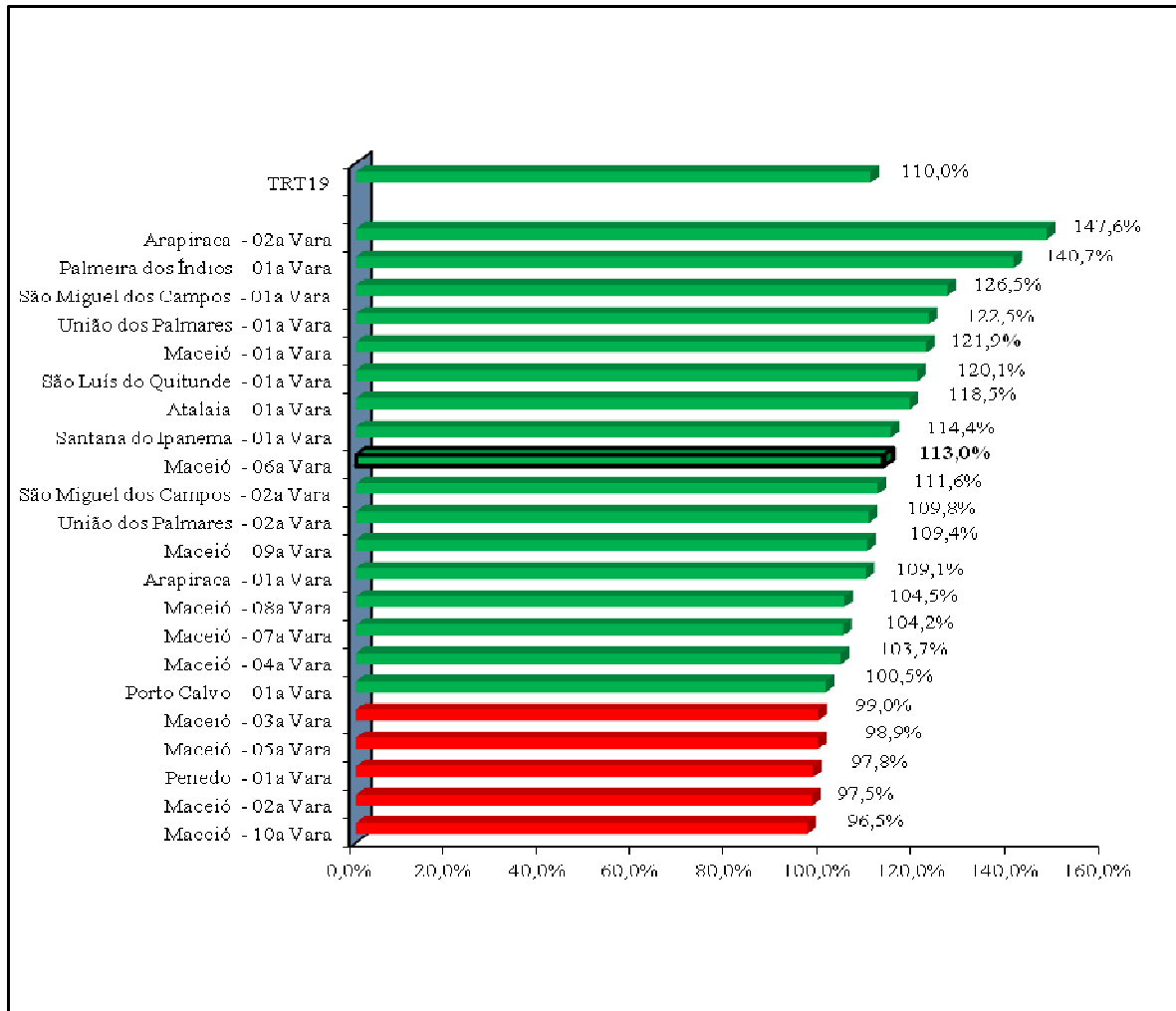


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

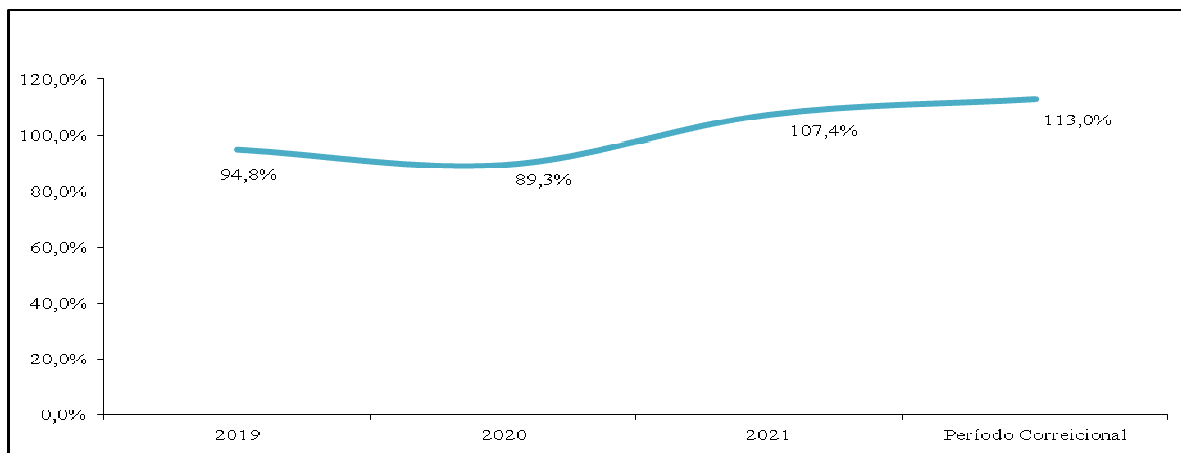
Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 16

1.3.2 - TAXA DE SOLUÇÃO



1.3.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA



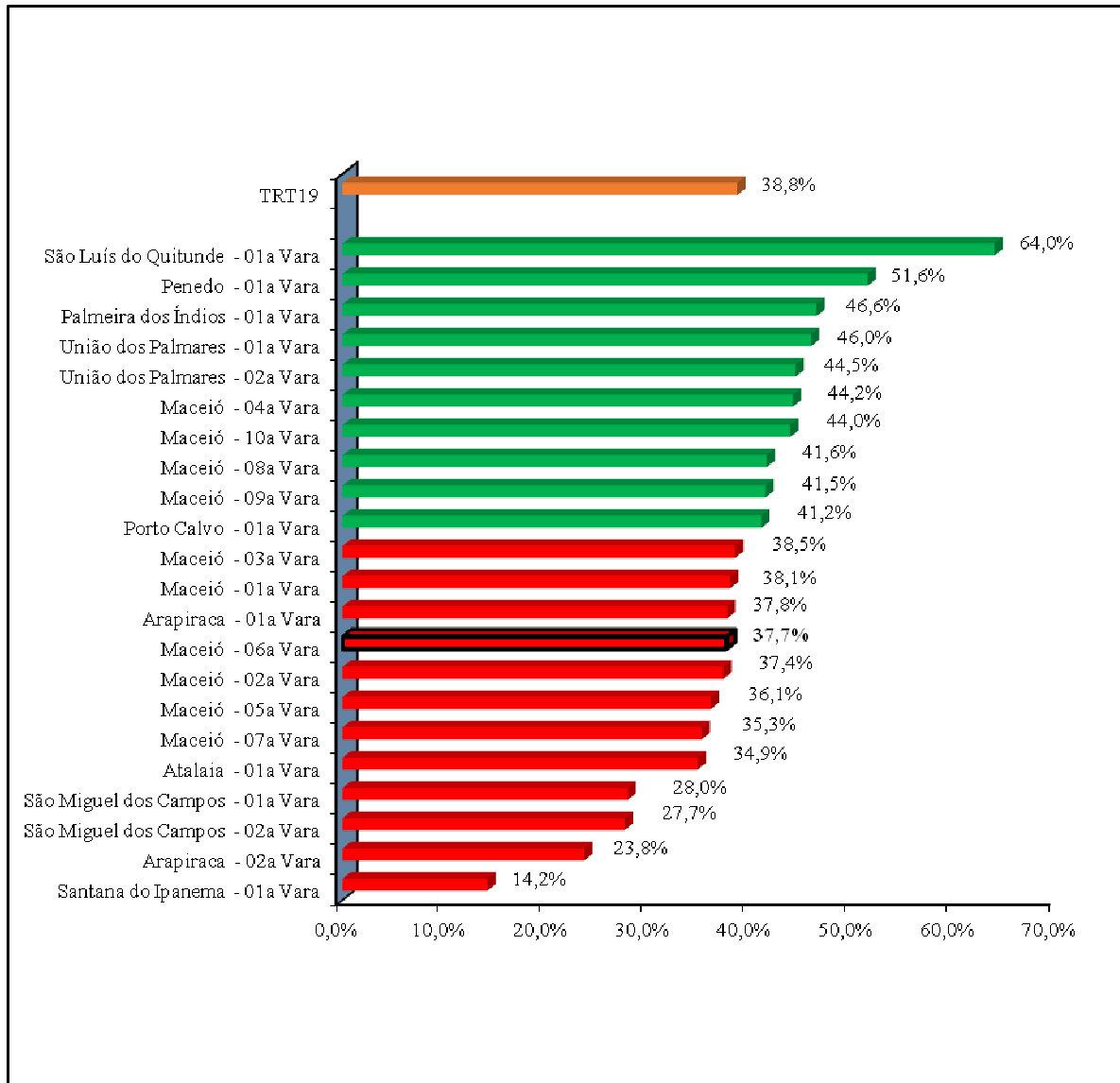


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

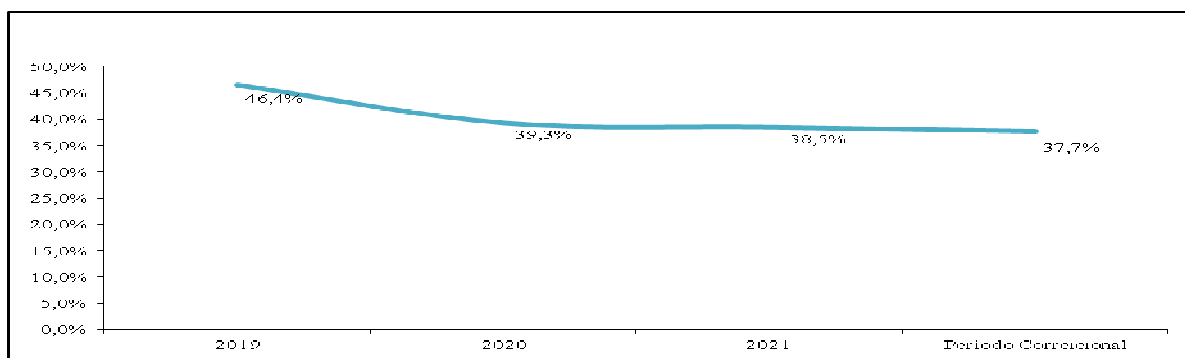
Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 17

1.3.3 – TAXE DE CONCILIAÇÃO



1.3.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA



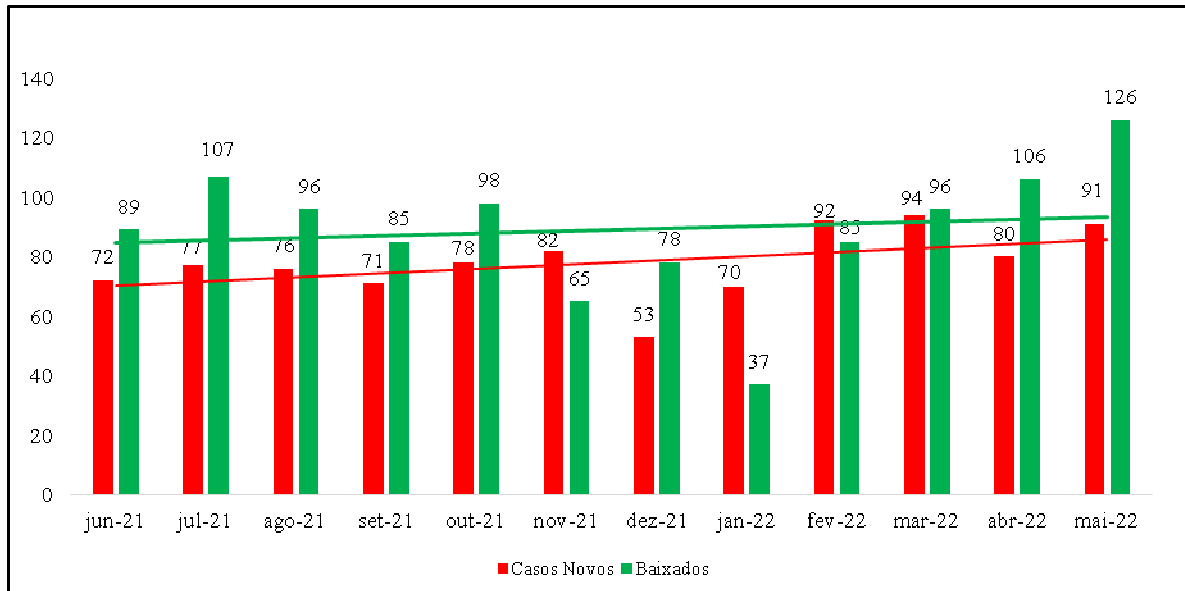


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

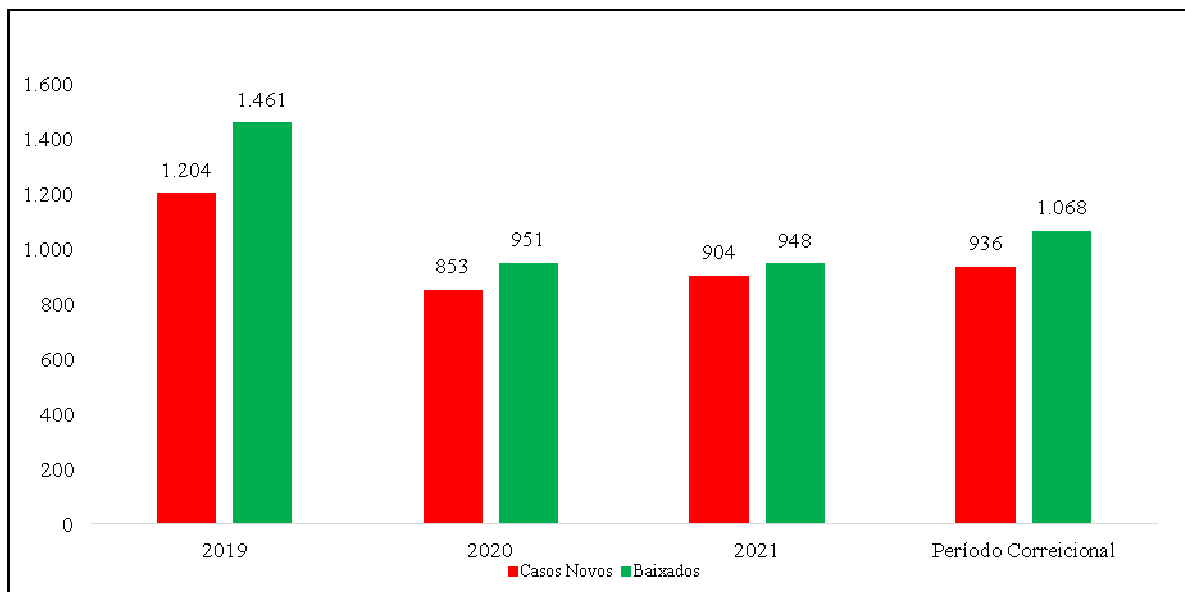
Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 18

1.3.4 - CASOS NOVOS X PROCESSOS BAIXADOS



1.3.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA



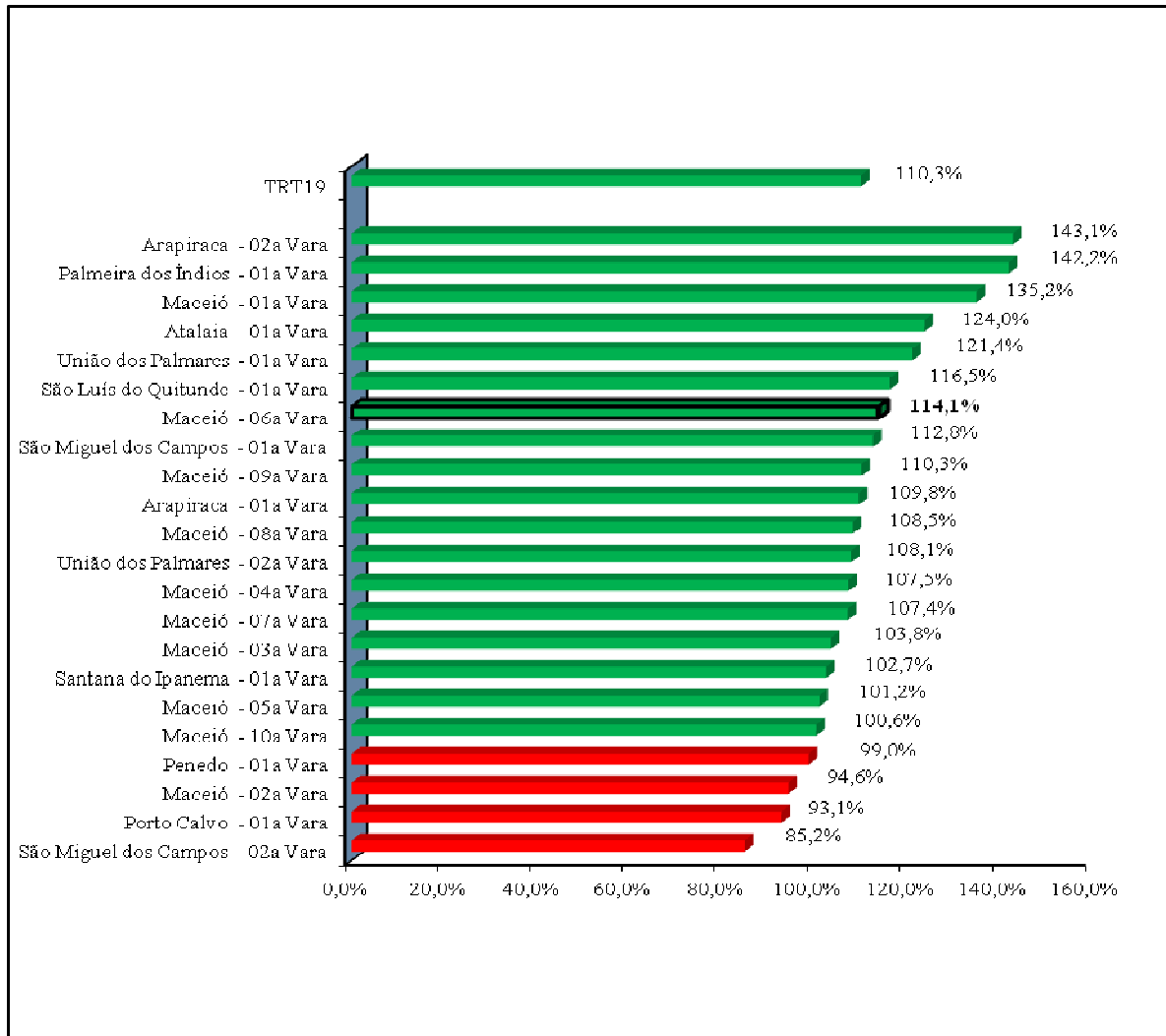


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

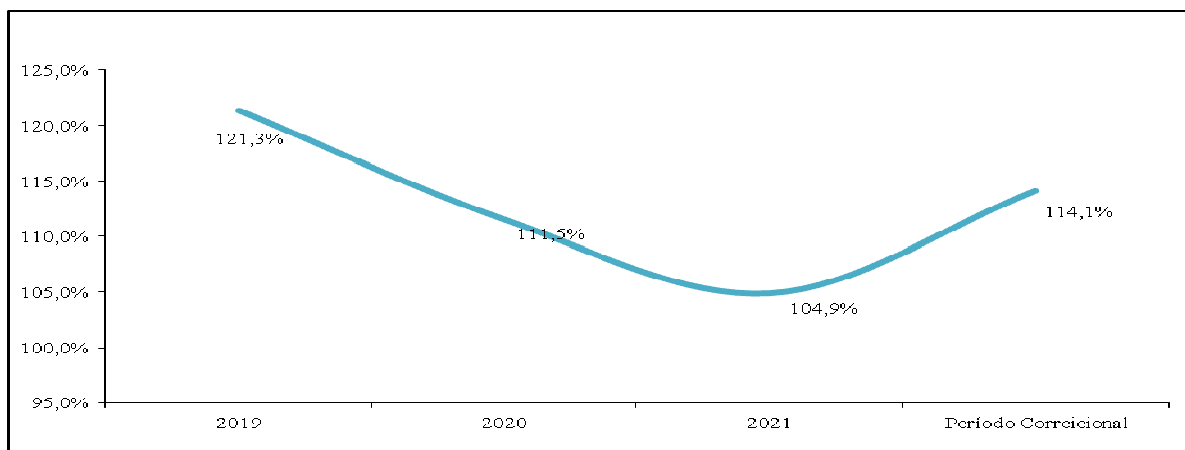
Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 19

1.3.5 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



1.3.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA



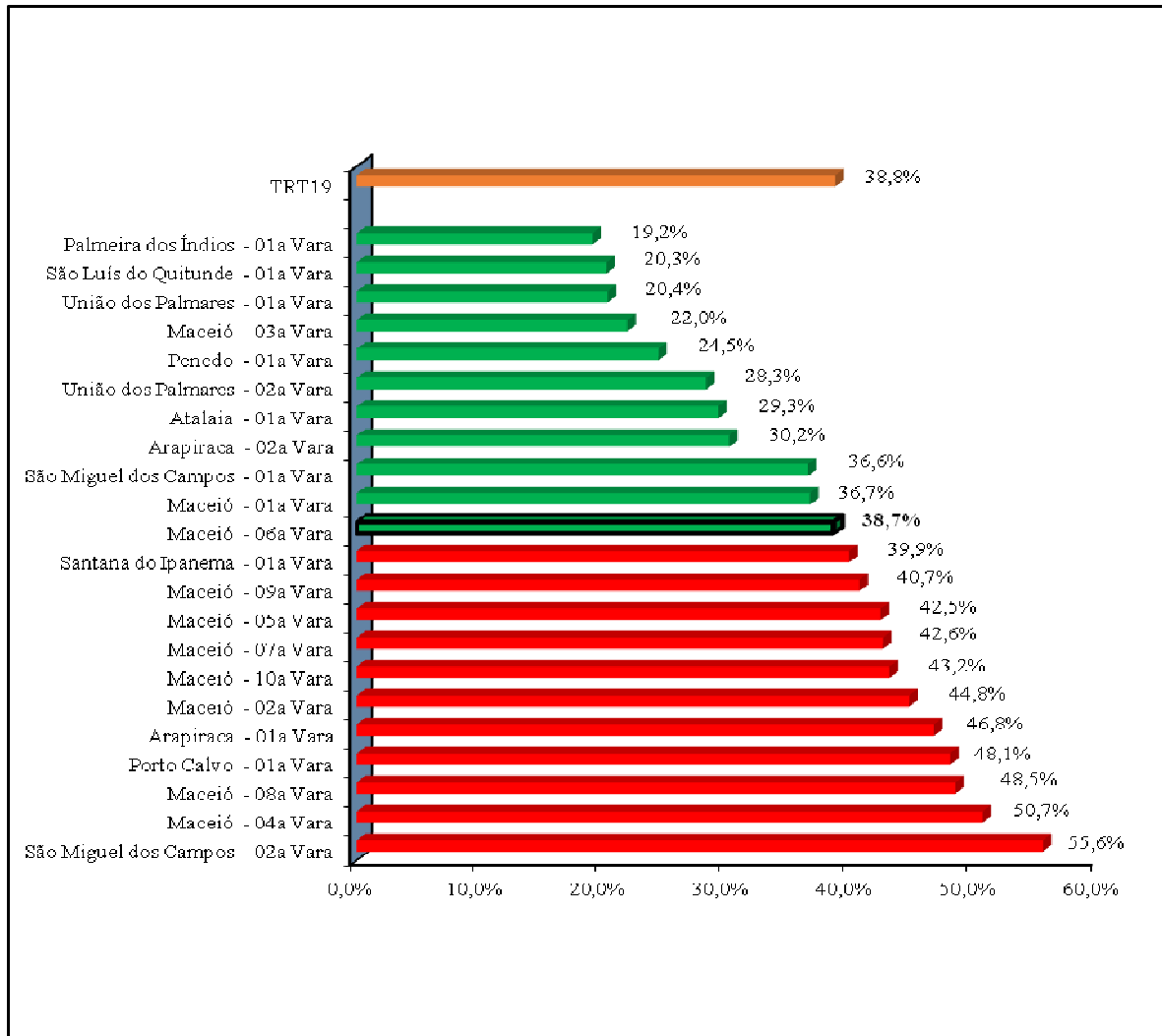


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

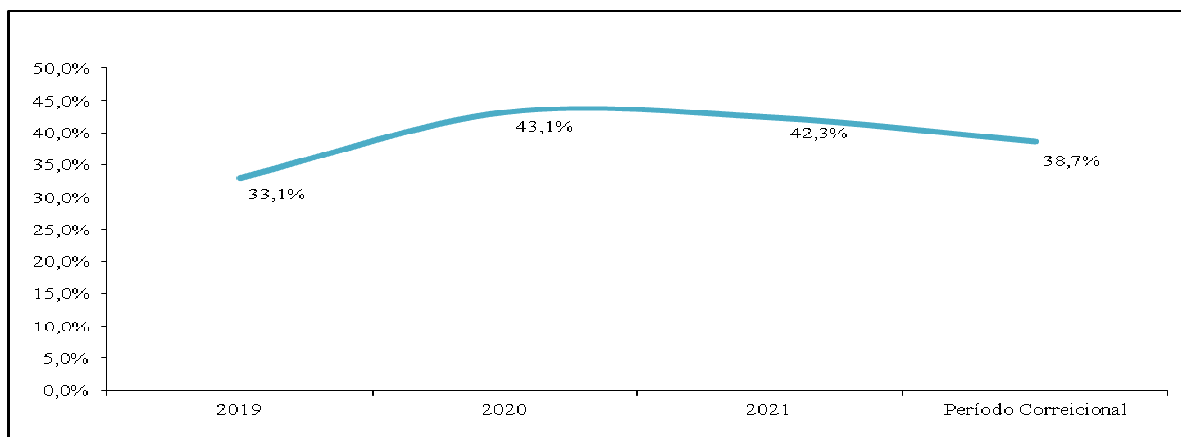
Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 20

1.3.6 – TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



1.3.6.1 – SÉRIE HISTÓRICA

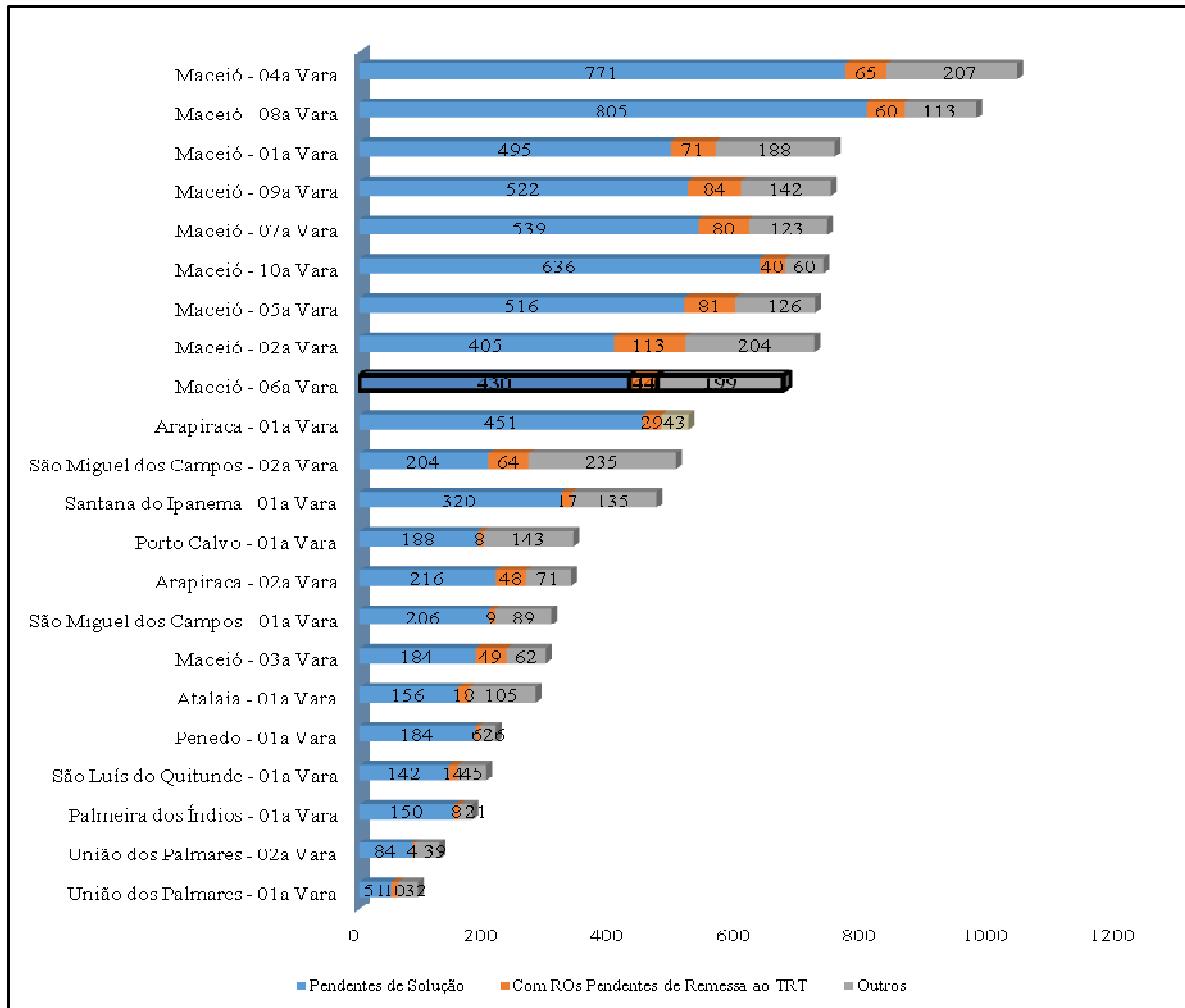




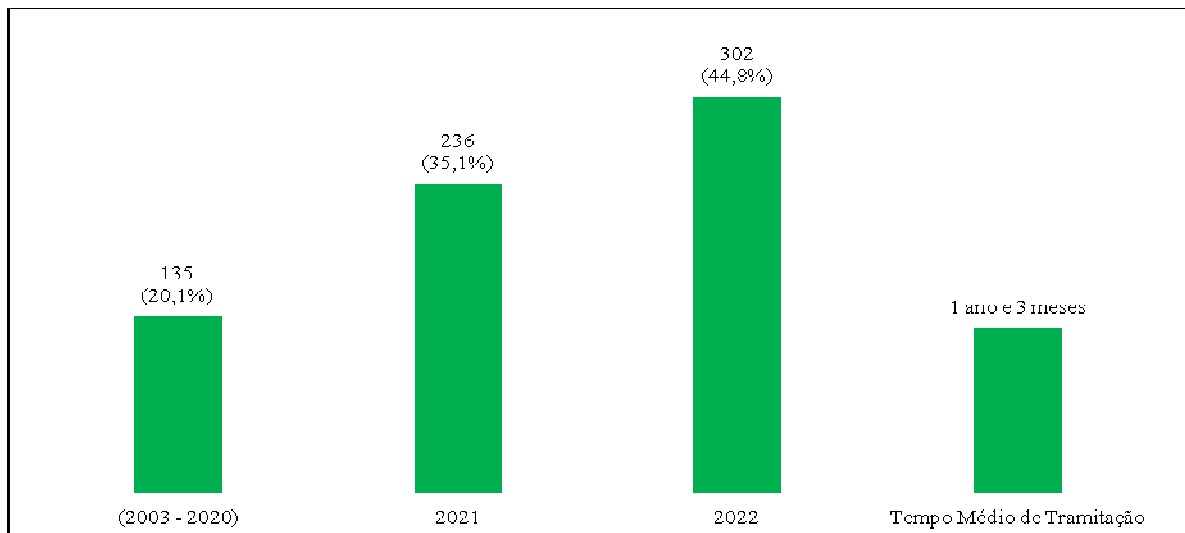
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL **f. 21**

1.3.7 -DETALHAMENTO DOS PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA



1.3.8- PENDENTES DE BAIXA POR ANO DO PROCESSO

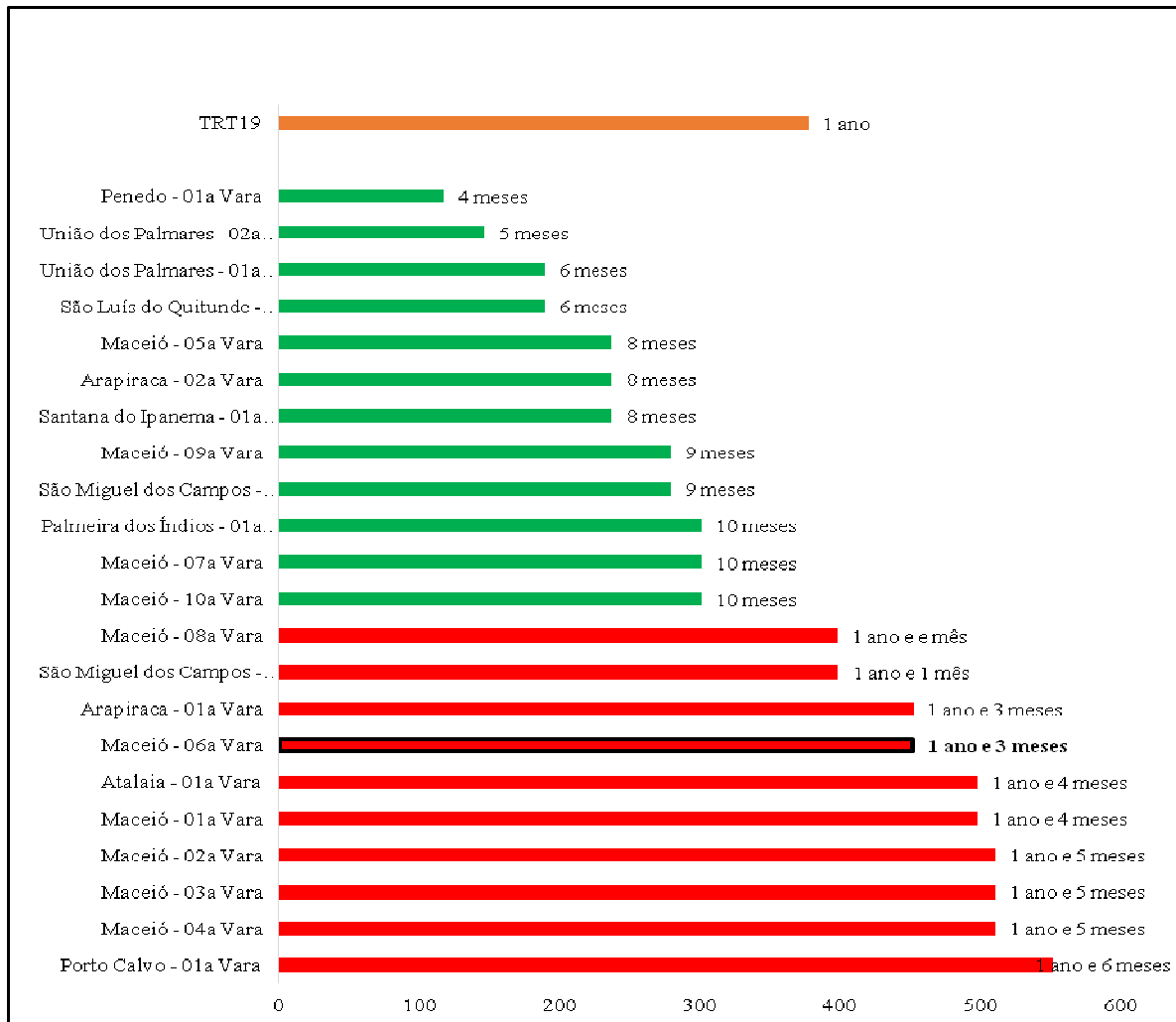




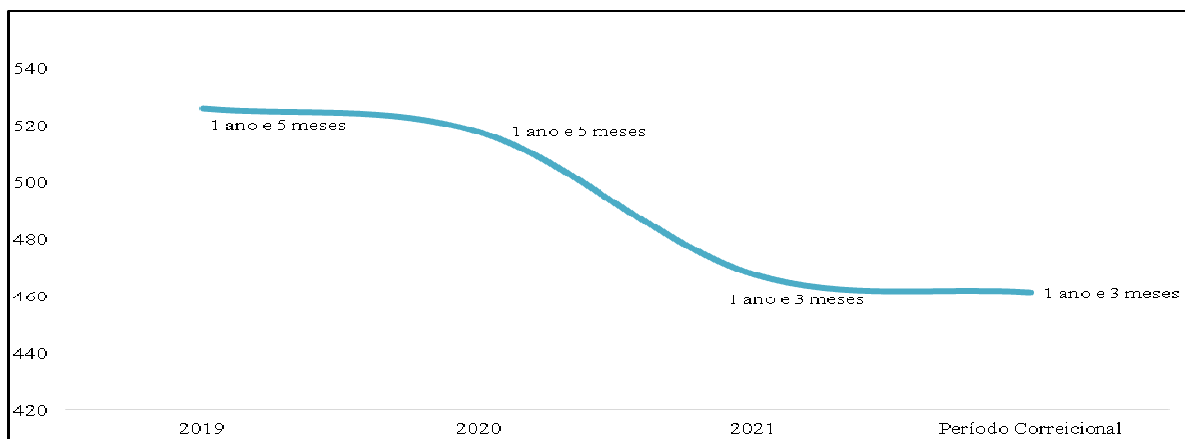
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 22

1.3.9- TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE
BAIXA



1.3.9.1 - SÉRIE HISTÓRICA





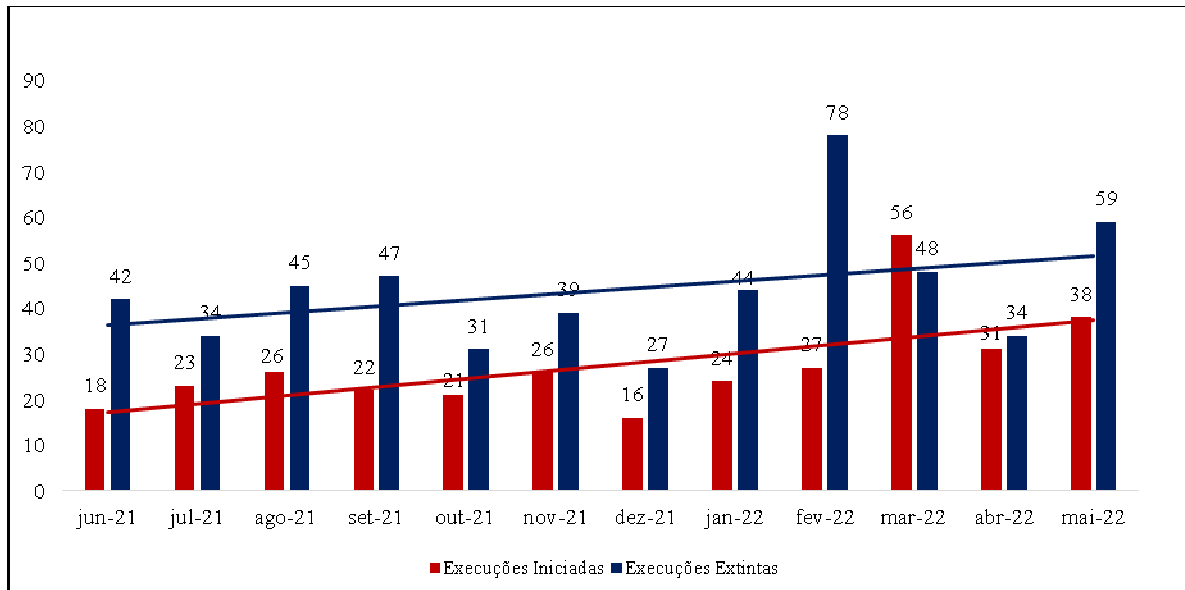
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

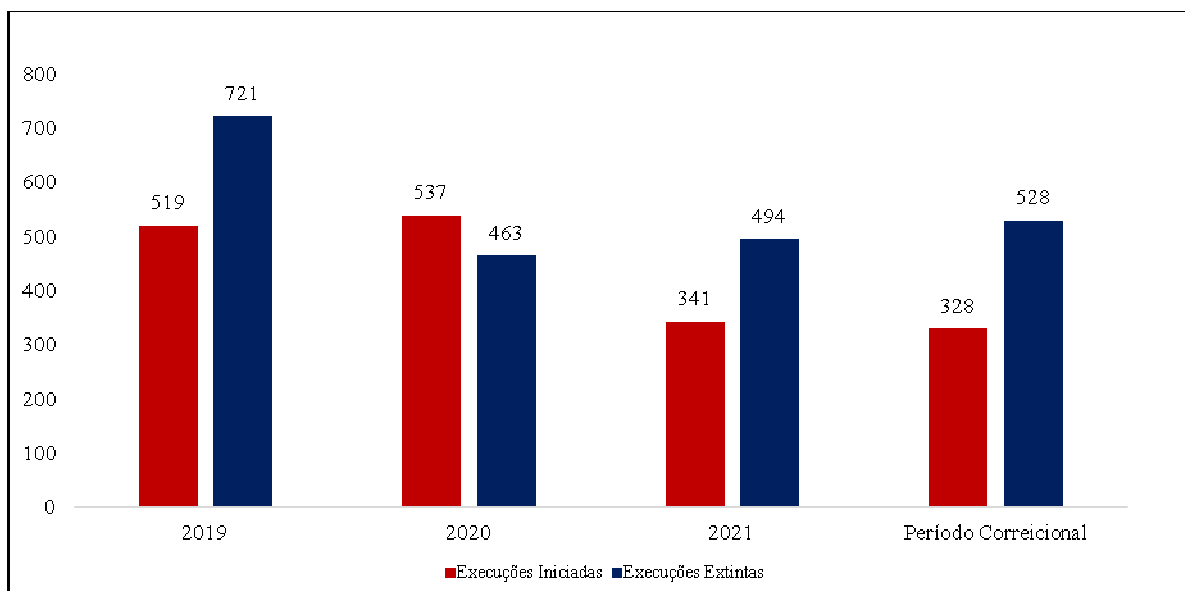
f. 23

2. FASE DE EXECUÇÃO

2.1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE EXECUÇÃO



2.1.2 - SÉRIE HISTÓRICA



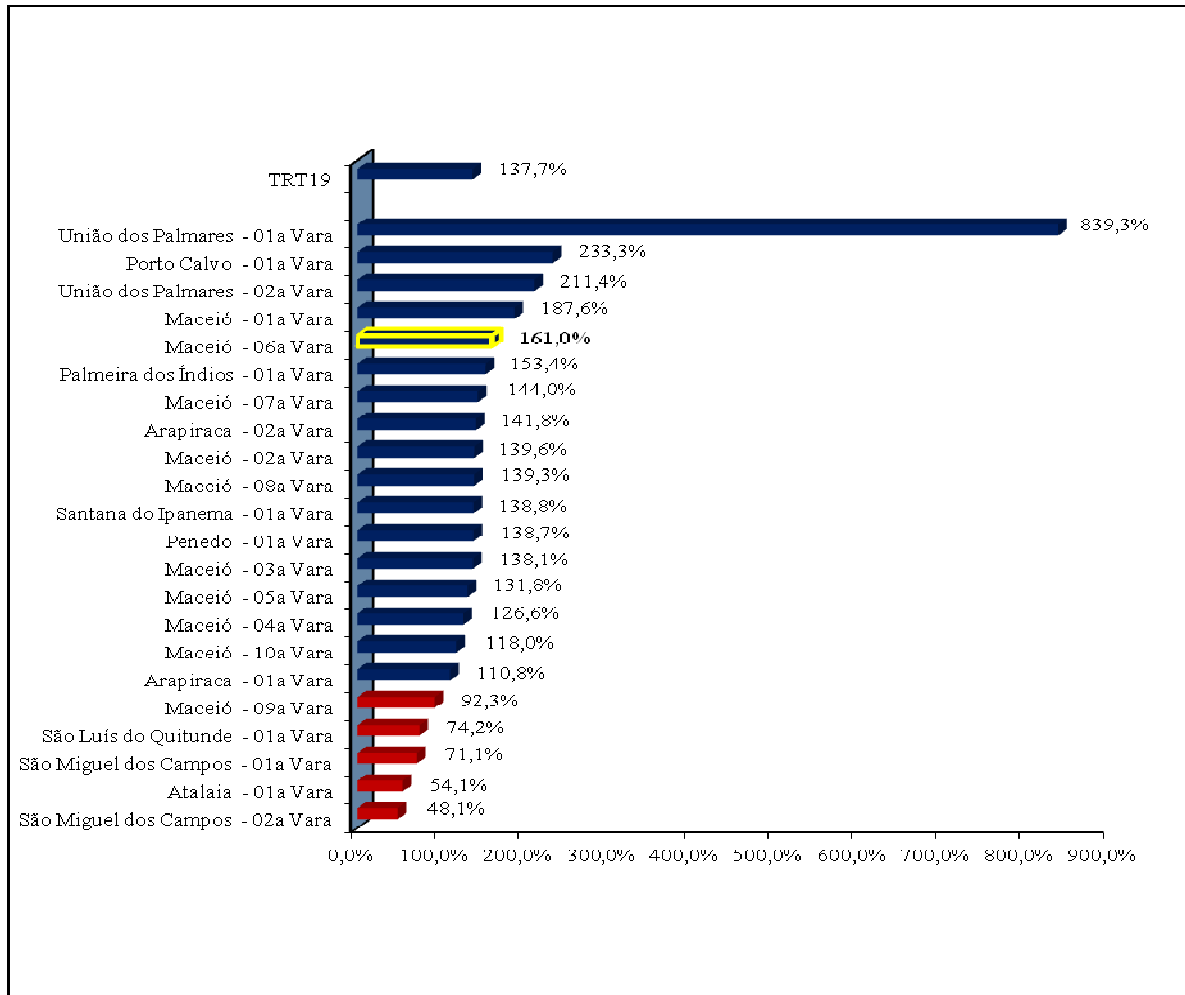


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

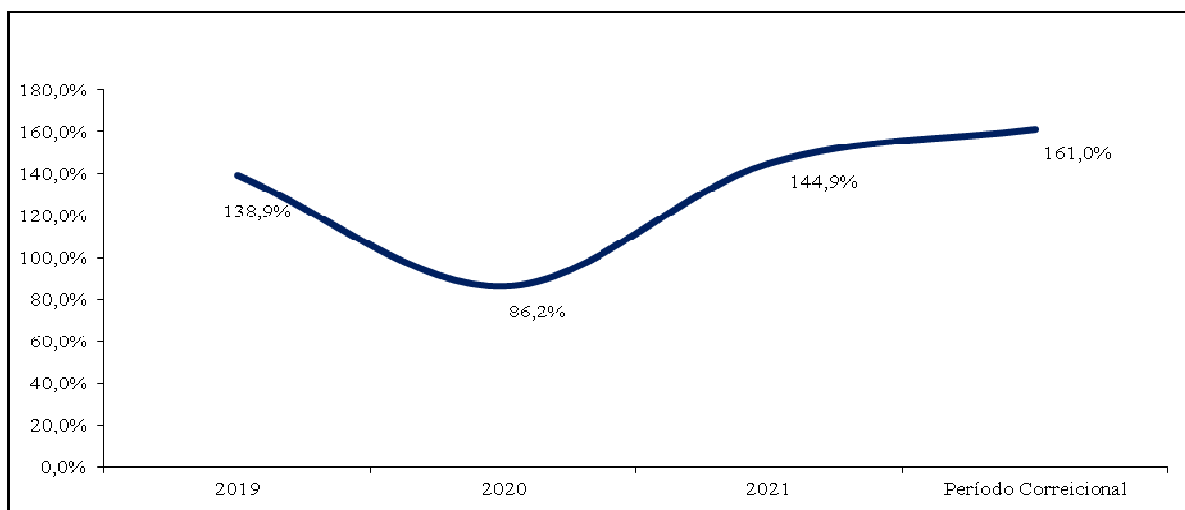
Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 24

2.2 - TAXA DE EXECUÇÃO



2.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA



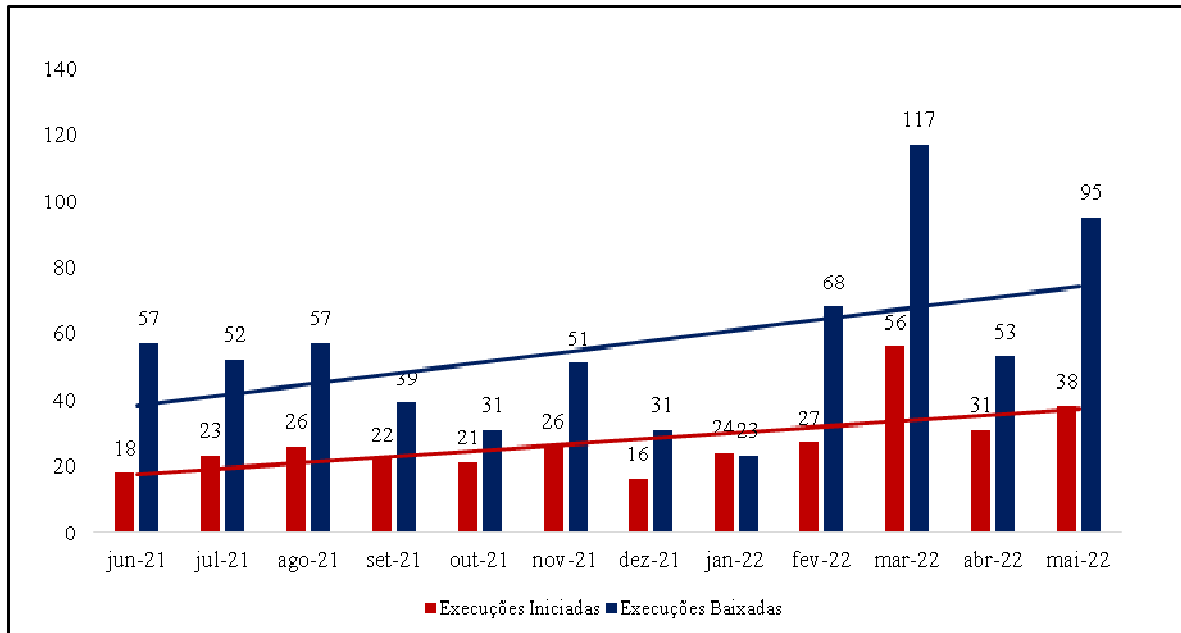


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

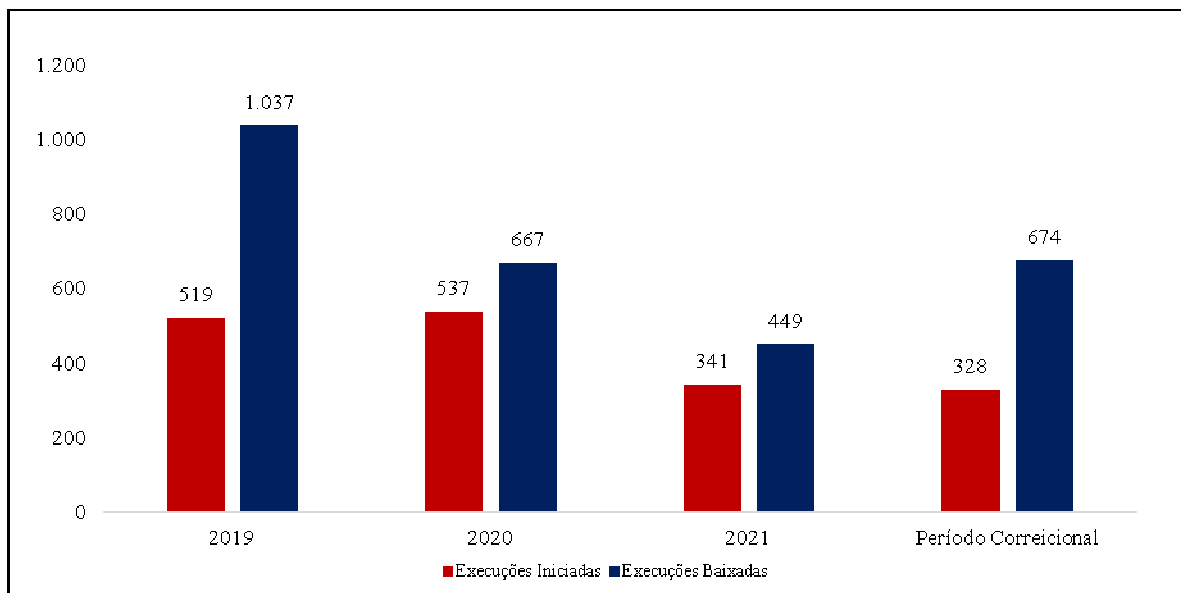
Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 25

2.3 – QUANTIDADE DE PROCESSOS BAIXADOS



2.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA



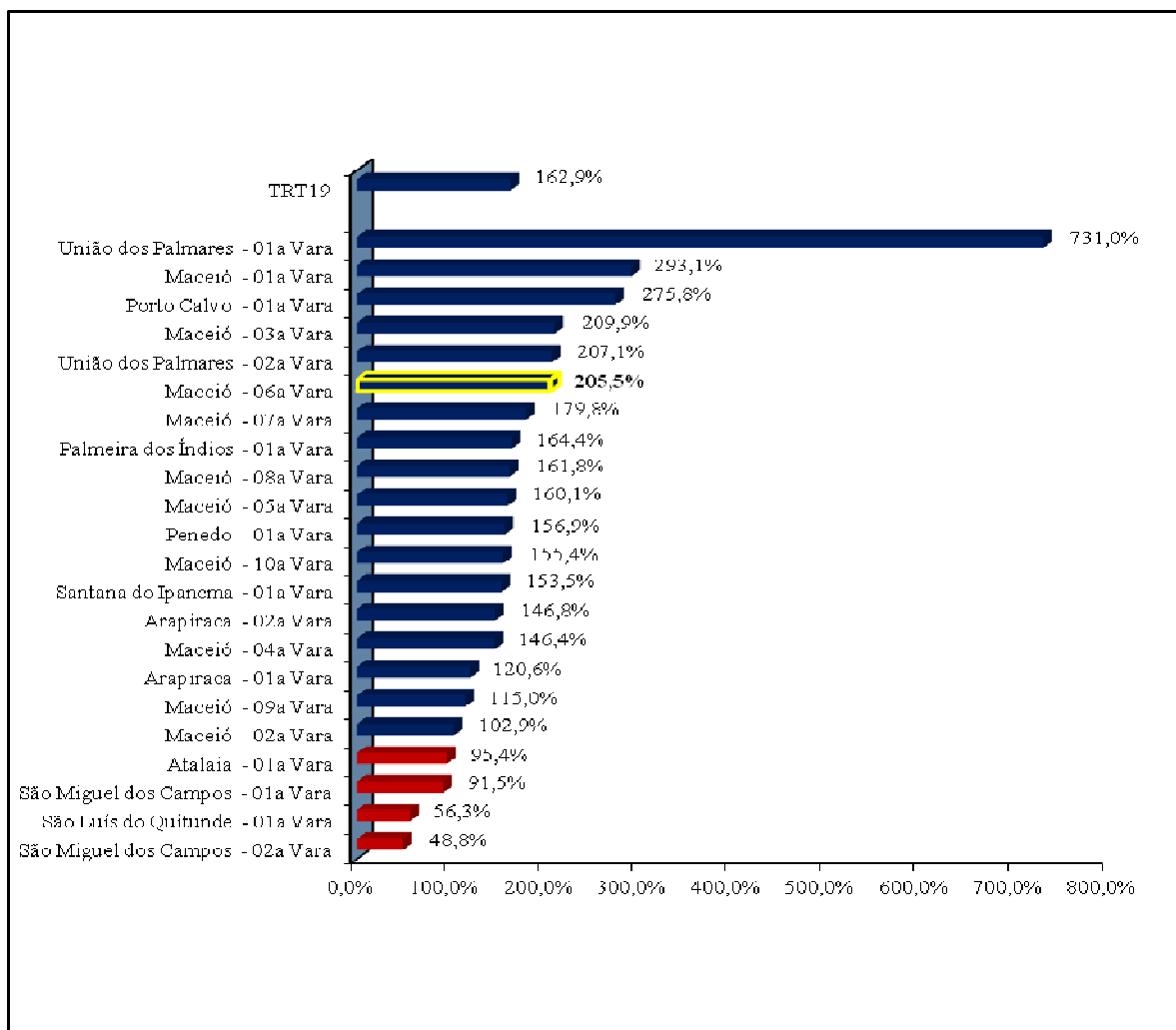


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

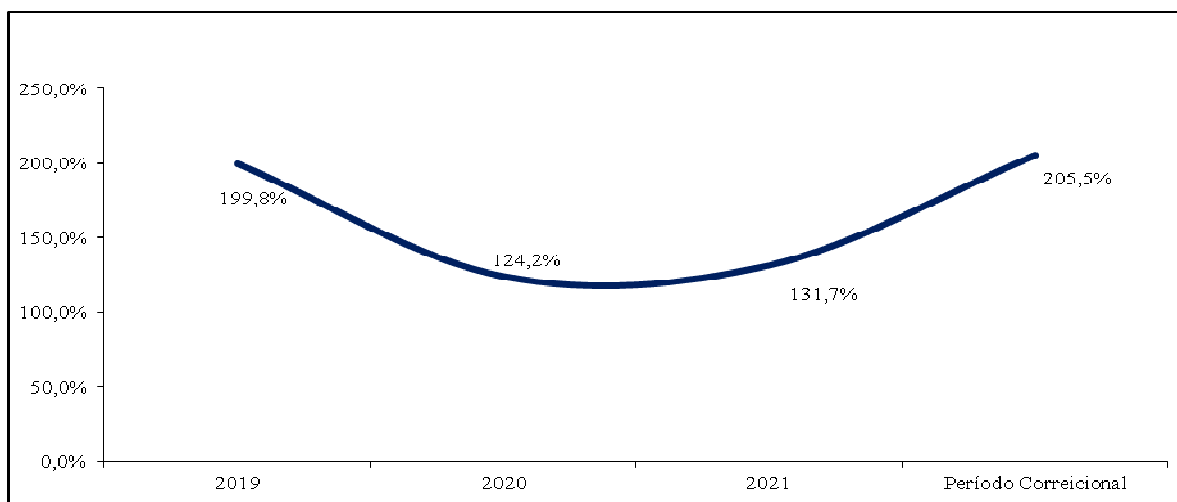
Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 26

2.4 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



2.4.1 – SÉRIE HISTÓRICA



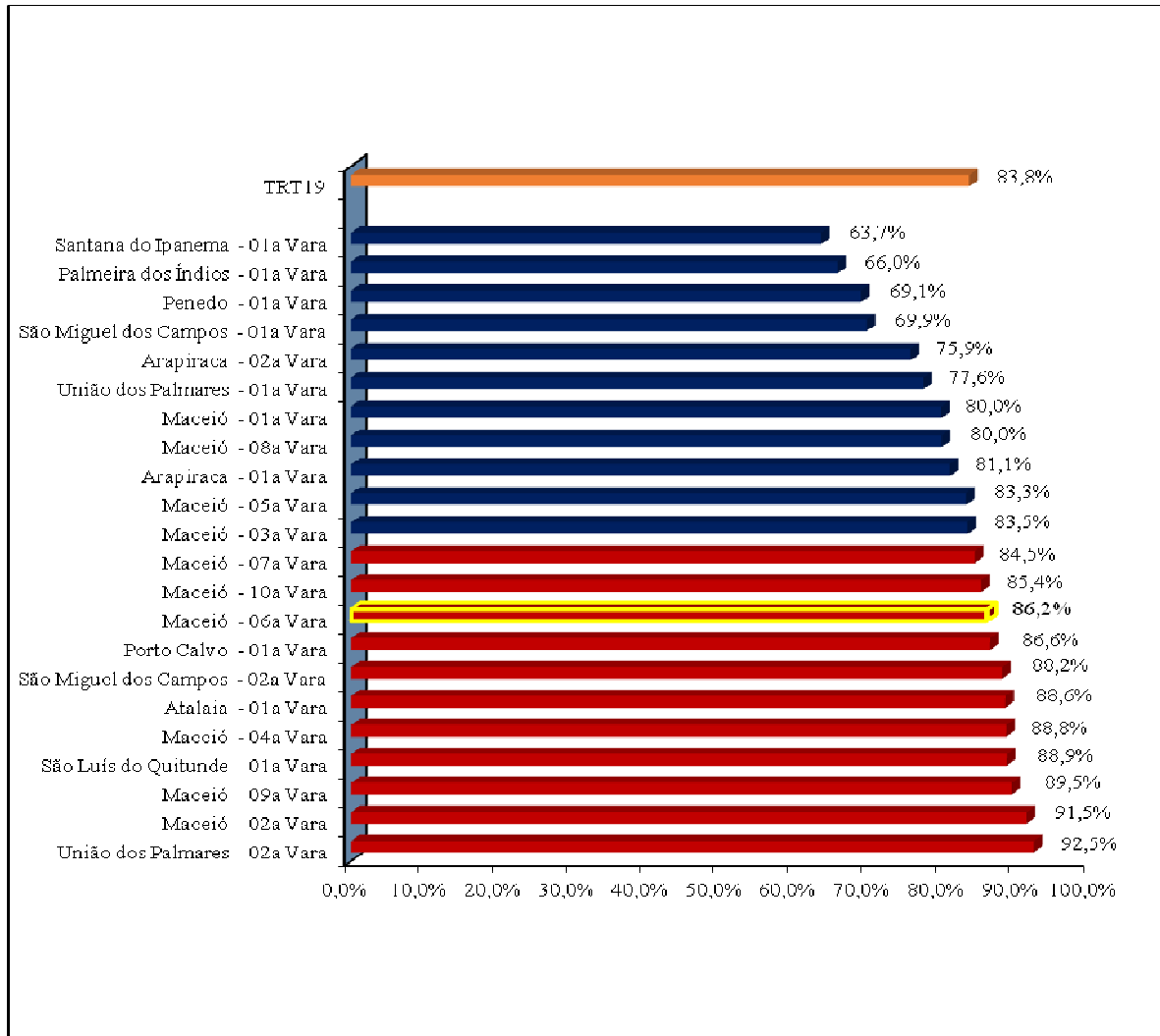


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

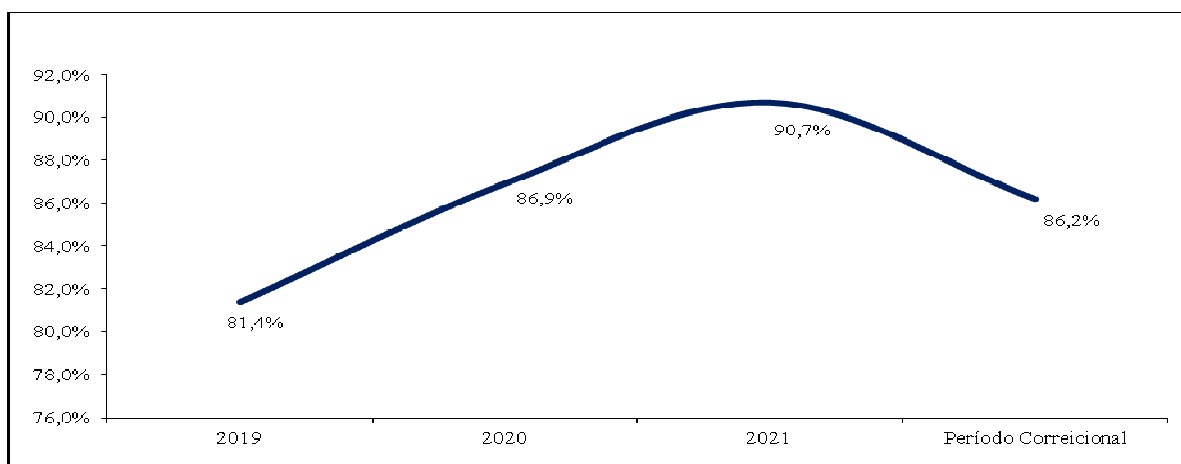
Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 27

2.5. TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA



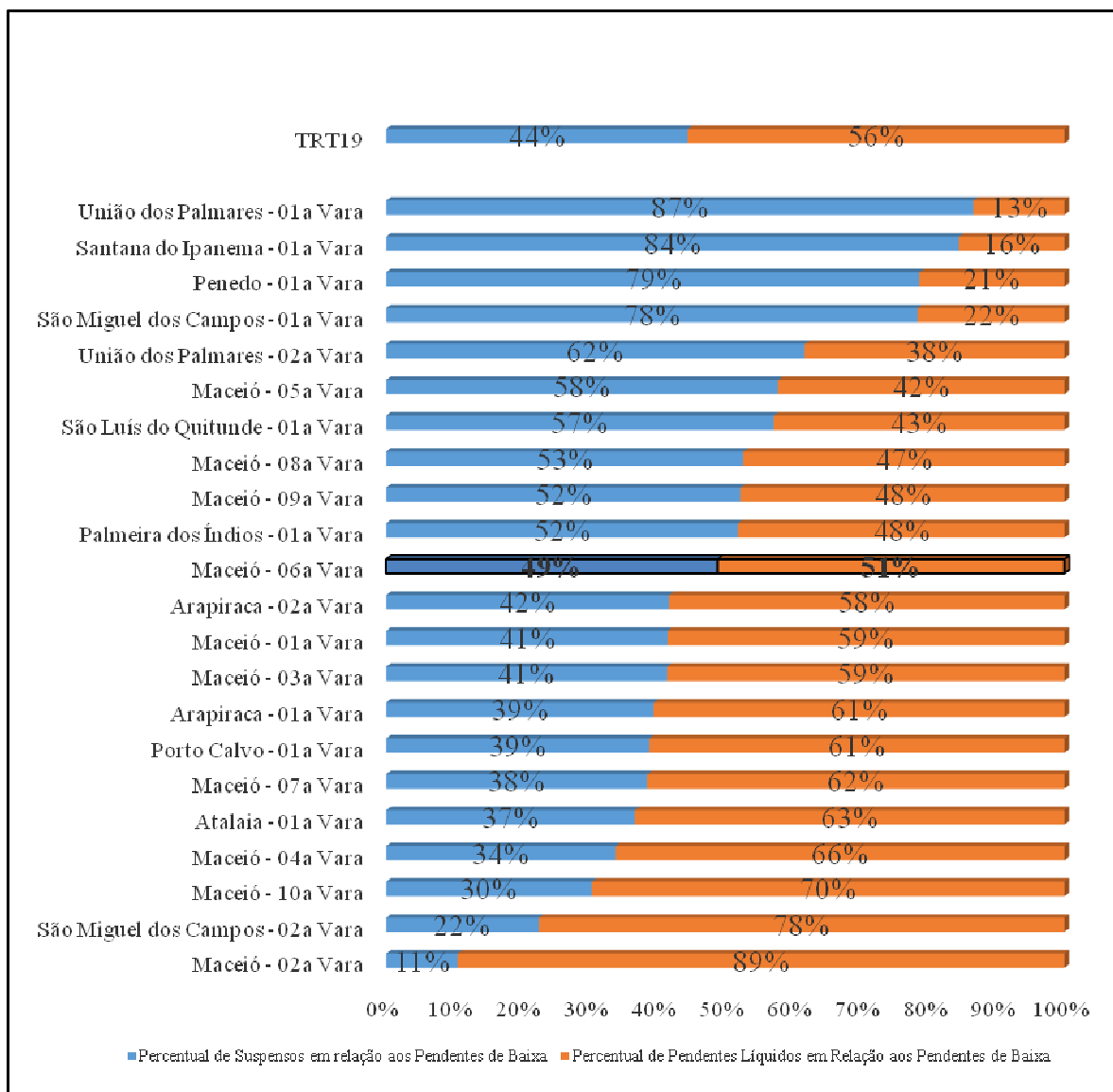


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 28

2.6 - PERCENTUAL DE PROCESSOS SUSPENSOS NA FASE DE EXECUÇÃO



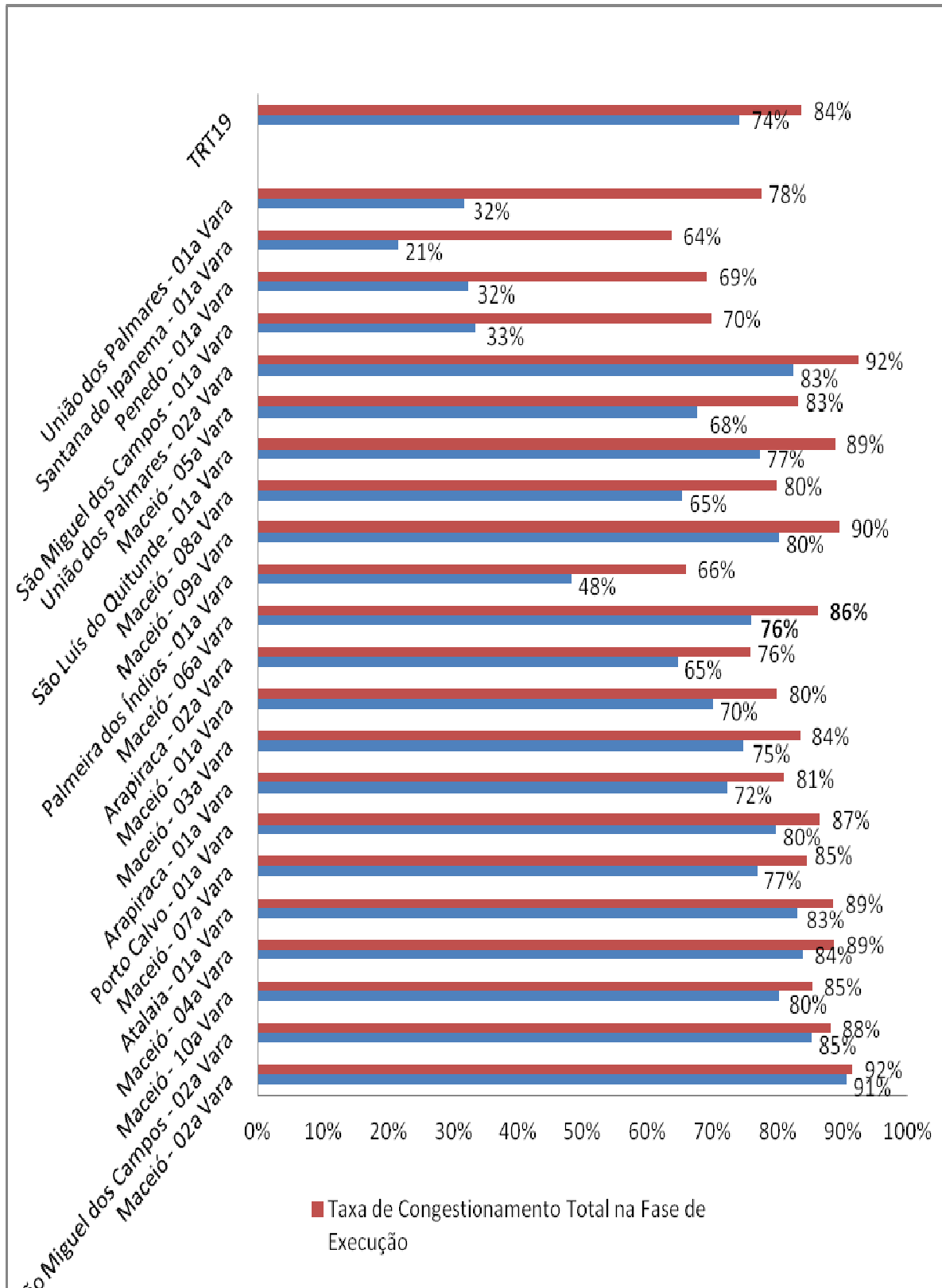


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 29

2.6.1 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO - TOTAL X LÍQUIDA





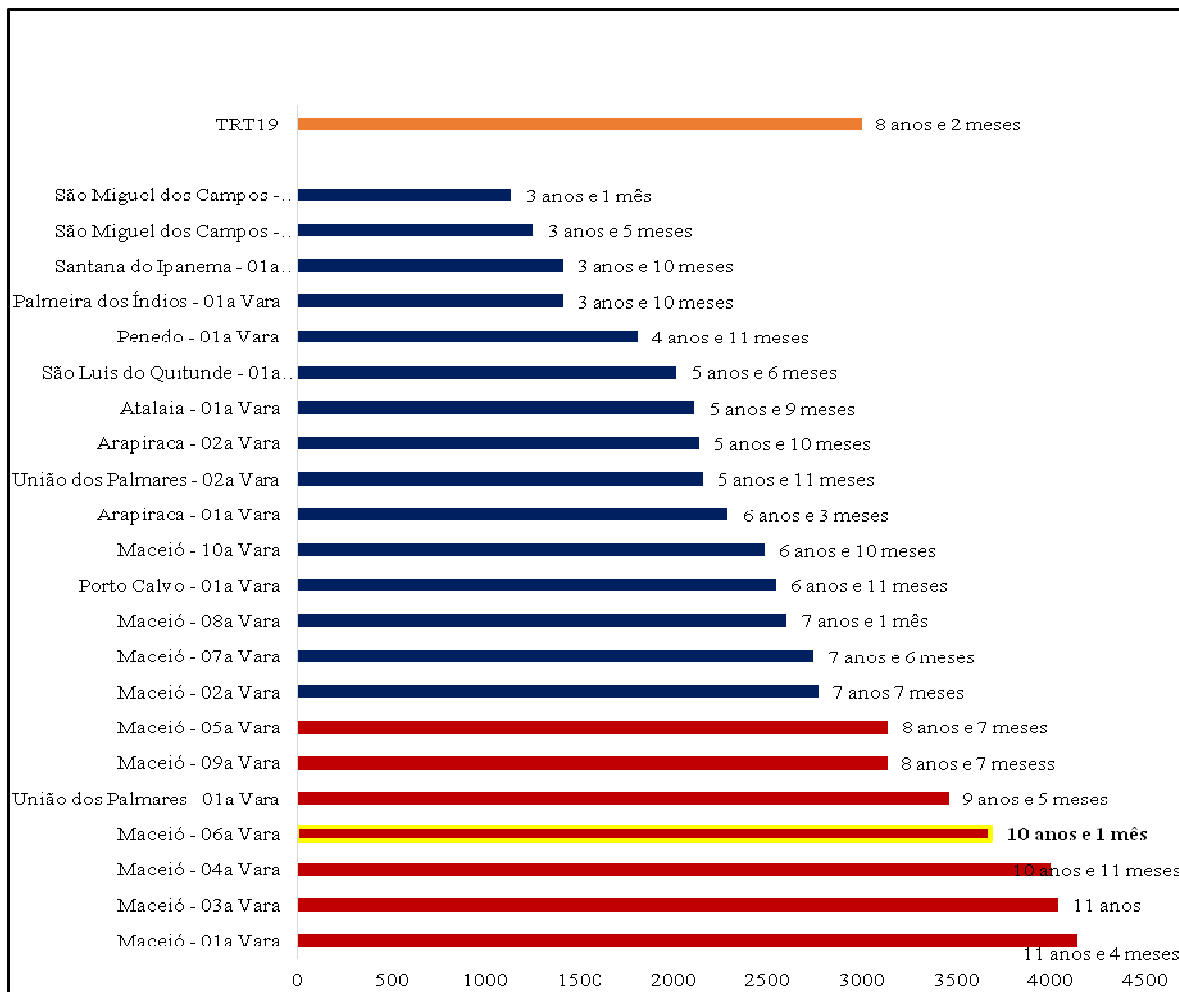
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

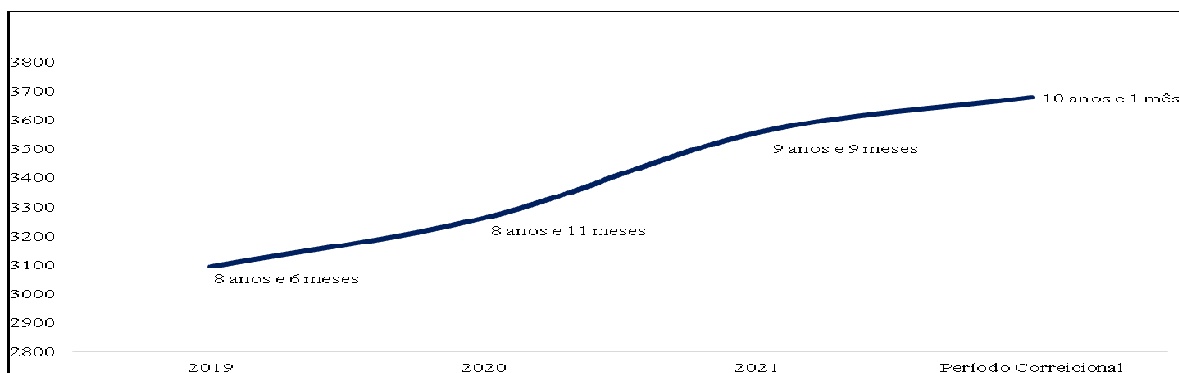
f. 30

2.7 - PENDENTES DE BAIXA POR ANO DO PROCESSO

2.8 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA



2.8.1 - SÉRIE HISTÓRICA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 31

Apesar do grande esforço empreendido no âmbito deste Regional, no sentido de sanear lançamentos inconsistentes realizados nos processos de execução, o que provocou uma baixa na taxa de congestionamento nessa fase, o fato é que esse índice continua muito alto, inclusive sendo destacado nas duas últimas correições, realizadas no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, e no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, respectivamente pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Corregedores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Lelio Bentes Correa e Aloysio Corrêa da Veiga, tendo Suas Excelências recomendado a priorização da solução de processos nessa fase, além da sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial, a adoção de medidas tendentes ao incremento da efetividade da execução, incluindo participação em cursos voltados ao aprimoramento do uso seguro dessas ferramentas. Reitera, assim, o Corregedor Regional, a recomendação para o uso de tais instrumentos, que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo vir a ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>.

3. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram analisados os processos a seguir:

0000482-76.2020.5.19.0006	0000316-54.2014.5.19.0006
0109000-83.2008.5.19.0006	0000873-12.2012.5.19.0006
0169300-26.1999.5.19.0006	0001168-73.2017.5.19.0006
0001451-96.2017.5.19.0006	0001713-22.2012.5.19.0006
0000838-17.2019.5.19.0006	0000888-05.2017.5.19.0006
0001209-50.2011.5.19.0006	0000621-35.2014.5.19.0006

Verificou-se, em nove dos doze processos examinados, a existência da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular n.º 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020, de suma importância para a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 32

continuidade e sucesso do Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pelo CSJT e CGJT, sob a coordenação das Corregedorias Regionais, com o fim de dar tratamento adequado aos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados definitivamente a fim de se evitar arquivamentos futuros de processos com contas ativas.

4. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - iGEST

4.1 - COMPARATIVO REGIONAL POR COLOCAÇÃO (TABELA)

Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Colocação
Palmeira dos Índios - 01a Vara	0,2688	0,3282	0,2351	0,1569	0,2464	0,2471	1ª
Penedo - 01a Vara	0,2640	0,2423	0,4540	0,2415	0,3747	0,3153	2ª
São Luís do Quitunde - 01a Vara	0,1547	0,2960	0,4103	0,4723	0,3566	0,3380	3ª
Arapiraca - 02a Vara	0,2639	0,3359	0,4195	0,3770	0,3714	0,3535	4ª
União dos Palmares - 01a Vara	0,4451	0,3296	0,2311	0,3222	0,4567	0,3570	5ª
Santana do Ipanema - 01a Vara	0,1937	0,4423	0,6148	0,2918	0,3547	0,3794	6ª
Maceió - 03a Vara	0,3299	0,2556	0,5614	0,4143	0,4066	0,3936	7ª
União dos Palmares - 02a Vara	0,1342	0,4188	0,3133	0,5851	0,5708	0,4044	8ª
São Miguel dos Campos - 01a Vara	0,2759	0,3797	0,6337	0,3475	0,4108	0,4095	9ª
Porto Calvo - 01a Vara	0,3792	0,3297	0,3928	0,6624	0,4981	0,4525	10ª
Atalaia - 01a Vara	0,2254	0,3719	0,6493	0,5412	0,4984	0,4572	11ª
Maceió - 01a Vara	0,4616	0,7023	0,3438	0,4841	0,3434	0,4670	12ª
Maceió - 05a Vara	0,3879	0,5167	0,5948	0,5739	0,4391	0,5025	13ª
São Miguel dos Campos - 02a Vara	0,1877	0,3514	0,7487	0,7433	0,5000	0,5062	14ª
Maceió - 07a Vara	0,3736	0,5867	0,5498	0,5913	0,4551	0,5113	15ª
Maceió - 09a Vara	0,3888	0,5302	0,5681	0,6431	0,4669	0,5194	16ª
Arapiraca - 01a Vara	0,4685	0,5436	0,5664	0,5789	0,4648	0,5244	17ª
Maceió - 06a Vara	0,5458	0,5990	0,4478	0,5821	0,4799	0,5309	18ª
Maceió - 02a Vara	0,3522	0,4877	0,5763	0,7023	0,5473	0,5332	19ª
Maceió - 10a Vara	0,5386	0,5555	0,5670	0,6074	0,4794	0,5496	20ª
Maceió - 08a Vara	0,5522	0,7918	0,5023	0,5777	0,4169	0,5682	21ª
Maceió - 04a Vara	0,6636	0,6782	0,5088	0,7123	0,5362	0,6198	22ª

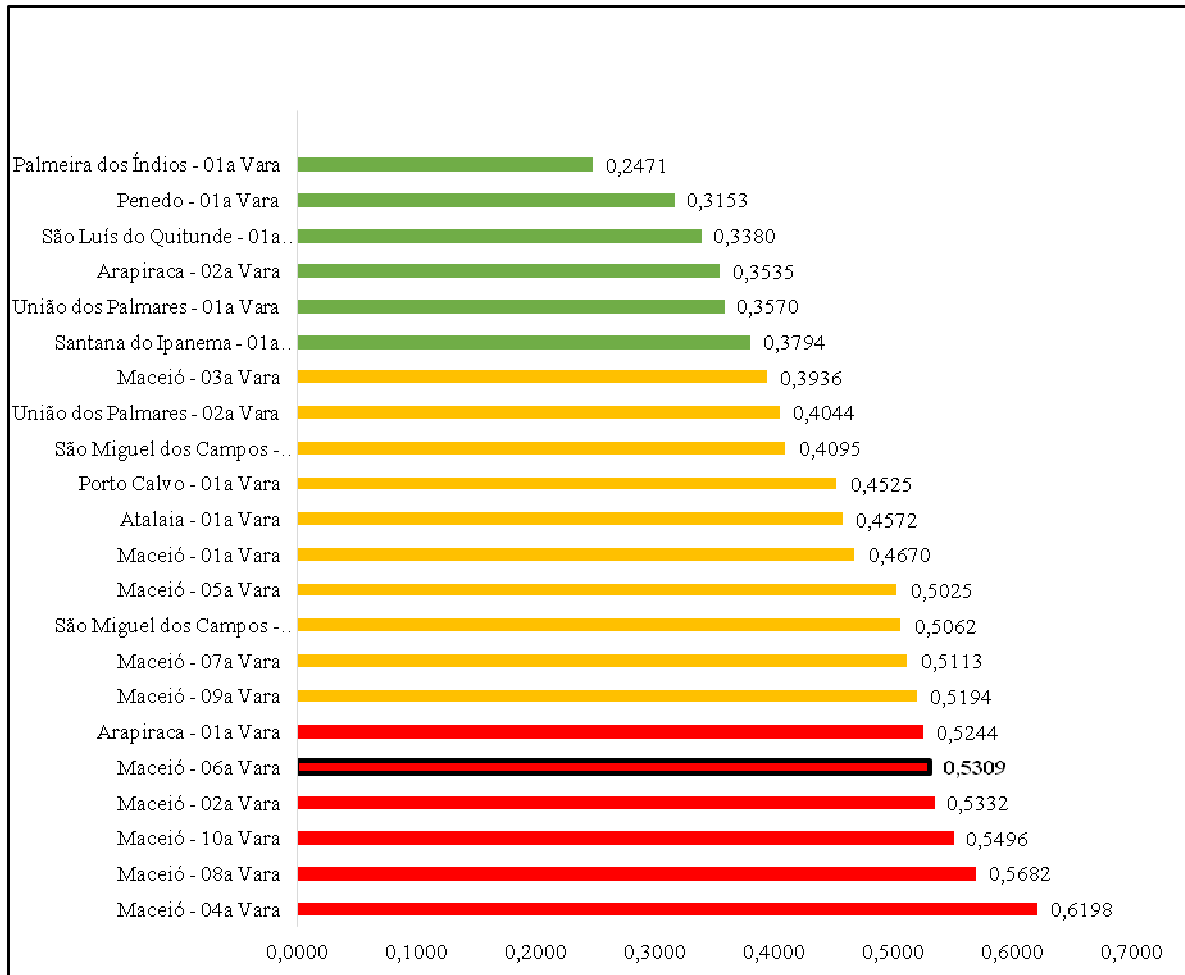


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

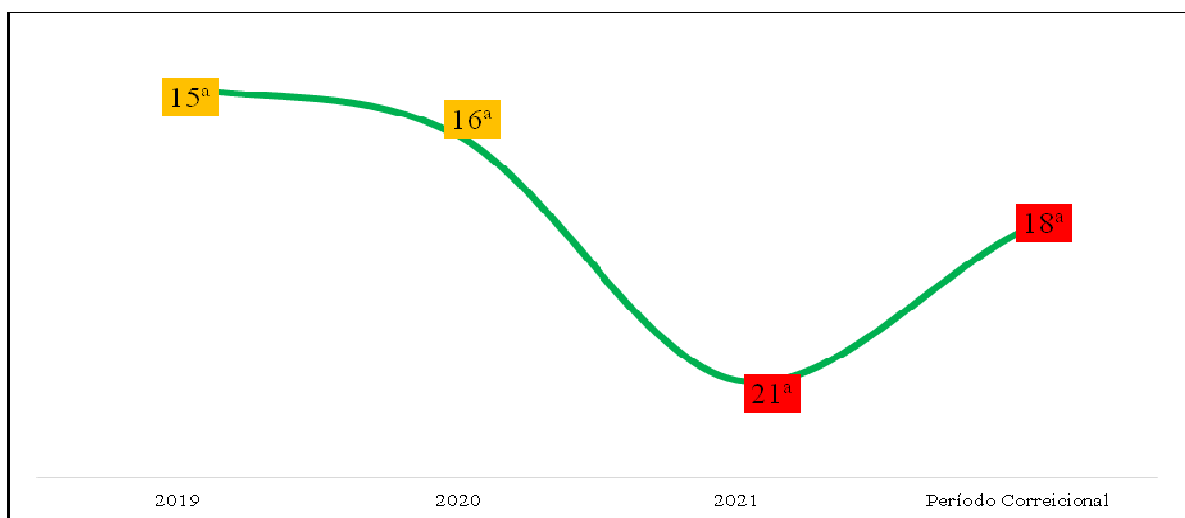
Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 33

4.1.1 - COMPARATIVO REGIONAL POR COLOCAÇÃO (GRÁFICO)



4.1.2 - SÉRIE HISTÓRICA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 34

4.2. - MESOINDICADORES

4.2.1 - ACERVO

MESOINDICADOR - M01 - Acervo				
Período de Referência	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (Quantidade de Processos)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido (%)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Acervo"
jun/21	0,52	5348	61,59	0,6920
jul/21	0,46	5296	65,56	0,6906
ago/21	0,38	5269	56,67	0,5415
set/21	0,34	5251	51,59	0,6180
out/21	0,31	5223	58,79	0,6364
nov/21	0,28	5214	61,31	0,6305
dez/21	0,25	5183	63,08	0,6273
jan/22	1,07	5219	57,73	0,6637
fev/22	0,88	5182	49,45	0,6698
mar/22	0,73	5109	42,16	0,5142
abr/22	0,63	5071	47,17	0,5666
mai/22	0,55	4989	48,84	0,5458

4.2.2 - CELERIDADE

MESOINDICADOR - M02 - Celeridade				
Período de Referência	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Celeridade"
jun/21	159,32	320,56	1405,36	0,4934
jul/21	164,00	330,98	1478,54	0,5203
ago/21	166,06	375,07	1424,69	0,5135
set/21	171,22	409,17	1495,11	0,5394
out/21	168,39	430,60	1501,73	0,5250
nov/21	171,27	469,86	1488,59	0,5235
dez/21	172,58	464,12	1566,66	0,5305
jan/22	179,04	527,58	1729,36	0,5691
fev/22	179,51	703,73	1888,47	0,6139
mar/22	184,92	1084,28	1923,06	0,6204
abr/22	184,48	1112,33	1977,81	0,6168
mai/22	181,56	1140,99	2058,72	0,5990



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 35

4.2.3 - PRODUTIVIDADE

MESOINDICADOR - M03 - Produtividade				
Período de Referência	I07 - Taxa de Conciliação (%)	I08 - Taxa de Solução (%)	I13 - Taxa de Execução (%)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Produtividade"
jun/21	43,03	94,48	112,34	0,4180
jul/21	40,77	96,28	115,47	0,4583
ago/21	41,09	95,79	118,87	0,4864
set/21	40,36	103,95	121,16	0,4595
out/21	40,55	104,77	124,27	0,4274
nov/21	38,33	105,33	130,11	0,4459
dez/21	38,52	107,42	144,87	0,4297
jan/22	37,28	109,57	153,68	0,4368
fev/22	37,92	109,67	172,14	0,4203
mar/22	38,28	109,94	175,78	0,4110
abr/22	38,77	108,82	179,03	0,4484
mai/22	37,72	112,96	160,98	0,4478

4.2.4- CONGESTIONAMENTO

MESOINDICADOR - M04 - Congestionamento			
Período de Referência	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento (%)	I10 - Taxa de Congestionamento na Execução (%)	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Congestionamento"
jun/21	48,14	87,59	0,6563
jul/21	47,08	88,11	0,6670
ago/21	45,24	88,06	0,6390
set/21	43,68	88,16	0,6518
out/21	42,05	88,31	0,6950
nov/21	43,34	91,04	0,7146
dez/21	42,30	90,67	0,6611
jan/22	43,35	90,68	0,6622
fev/22	42,92	89,68	0,6583
mar/22	42,49	87,77	0,6146
abr/22	41,01	87,35	0,5831
mai/22	38,66	86,18	0,5821



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 36

4.2.5 - FORÇA DE TRABALHO

MESOINDICADOR - M05 - Força de Trabalho			
Período de Referência	I11 - Produtividade por Servidor (Processos Baixados por Servidor)	I12 - Pendentes por Servidor	Valor Parametrizado do Mesoindicador "Força de Trabalho"
jun/21	112,85	402,38	0,5520
jul/21	110,77	398,46	0,5715
ago/21	114,15	396,15	0,5482
set/21	116,85	394,31	0,5241
out/21	119,08	392,23	0,5578
nov/21	105,46	392,15	0,5582
dez/21	107,46	389,31	0,5594
jan/22	107,62	391,92	0,5604
fev/22	113,38	389,38	0,5530
mar/22	122,08	384,92	0,5344
abr/22	125,62	381,54	0,5099
mai/22	134,00	375,08	0,4799

4.3- RANKING

Período de Referência	M01 - Acervo	M02 - Celeridade	M03 - Produtividade	M04 - Congestionamento	M05 - Força de Trabalho	iGest	Colocação no Ranking Regional
jun/21	0,6920	0,4934	0,4180	0,6563	0,5520	0,5624	18ª
jul/21	0,6906	0,5203	0,4583	0,6670	0,5715	0,5815	18ª
ago/21	0,5415	0,5135	0,4864	0,6390	0,5482	0,5457	18ª
set/21	0,6180	0,5394	0,4595	0,6518	0,5241	0,5585	19ª
out/21	0,6364	0,5250	0,4274	0,6950	0,5578	0,5683	20ª
nov/21	0,6305	0,5235	0,4459	0,7146	0,5582	0,5745	20ª
dez/21	0,6273	0,5305	0,4297	0,6611	0,5594	0,5616	21ª
jan/22	0,6637	0,5691	0,4368	0,6622	0,5604	0,5784	21ª
fev/22	0,6698	0,6139	0,4203	0,6583	0,5530	0,5831	20ª
mar/22	0,5142	0,6204	0,4110	0,6146	0,5344	0,5389	20ª
abr/22	0,5666	0,6168	0,4484	0,5831	0,5099	0,5450	20ª
mai/22	0,5458	0,5990	0,4478	0,5821	0,4799	0,5309	18ª



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

f. 37

5. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da unidade:

	Nome	Função	Situação
1	Fabrcio Rosa Maciel Barbosa	Diretor de Vara	Efetivo
2	Larissa Goncalves Queiroz Peixoto Camilo	Assistente	Efetivo
3	Margarete Castro Rebelo da Silva	Calculista	Efetivo
4	Liliane Cristina Calheiros de Oliveira	Assistente de Diretor	Efetivo
5	Silvio César de Figueiredo Santos	Assistente de Serviço	Efetivo
6	Silvio César de Figueiredo Santos		Efetivo
7	Marcela Passos de Medeiros Beltrão	Secretário de Audiência	Efetivo
8	Márcio Henrique Tenório Cavalcanti Eliziário	Assistente de Juiz	Efetivo
9	Adriano da Rocha Lima	Assistente	Efetivo
10	Paulo Theones Costa Temoteo	Assistente de Juiz II	Efetivo
11	Emanuel Soares Costa	Secretário de Audiência II	Efetivo
12	Rochelle Lima Corado Carneiro		Efetivo
13	Shirley Miranda Lopes Luna	Assistente	Requisitado

5.1 - FORÇA DE TRABALHO EFETIVA (REGIÃO):

Vara do Trabalho	Servidores Lotados	Dias de Afastamento	Lotação Efetiva	Índice de Absenteísmo
Arapiraca - 01a Vara	12	0	12	0,0%
Maceió - 08a Vara	13	35	13	1,2%
Maceió - 07a Vara	12	54	12	2,0%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	11	55	11	2,2%
Maceió - 10a Vara	12	64	12	2,3%
Porto Calvo - 01a Vara	11	62	11	2,5%
Maceió - 01a Vara	13	90	13	3,0%
Maceió - 05a Vara	12	82	12	3,0%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	9	63	9	3,1%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	6	53	6	3,7%
Maceió - 06a Vara	13	112	13	3,8%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	11	114	11	4,8%
Maceió - 04a Vara	12	150	12	5,3%
União dos Palmares - 01a Vara	10	129	10	5,5%
Arapiraca - 02a Vara	9	121	9	5,6%
Penedo - 01a Vara	11	161	11	6,4%
Atalaia - 01a Vara	11	179	11	7,2%
Maceió - 03a Vara	12	222	11	8,0%
Maceió - 02a Vara	13	294	12	9,9%
Maceió - 09a Vara	13	317	12	10,7%
Santana do Ipanema - 01a Vara	11	260	10	10,8%
União dos Palmares - 02a Vara	9	300	8	14,8%
TOTAL	247	2.917	239	5,2%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 38

6- RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que os magistrados adotem um dia ou horário diferente dos destinados às audiências, para que possa estar disponível às partes e advogados, fazendo constar essa informação em local acessível para conhecimento de todos; **B)** considerando orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se: **B1)** observância dos termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do Código de Processo Civil; **B2)** obediência aos termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados, quando da adoção da prescrição intercorrente; **C)** observância à Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no sentido de: **C1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.102 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; **C2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 108, relativo aos processos na fase de execução; **D)** que seja inserida na rotina de trabalho da vara a utilização das ferramentas eletrônicas acessíveis através do link eletrônico: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades> com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; **E)** que sejam intensificados os esforços voltados à redução do número de processos pendentes de solução, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução; **F)** que se observe a prática de só haver o arquivamento definitivo dos autos após a confecção da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR , enviado em 10 de janeiro de 2020 (Malote Digital – código de rastreabilidade:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL f. 39

519202015430729), com vistas a evitar o arquivamento de processos com depósitos judiciais e recursais ativos, conforme visa o Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tem objetivo de conferir o devido tratamento dos depósitos existentes em autos arquivados. **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor cumprimentou, pela condução dos trabalhos, a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, o Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto, cumprimentando também o Diretor de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, pela superação dos problemas decorrentes do advento da pandemia, e pela sua adaptação ao novo momento. Agradeceu aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Reforçou, por fim, a necessidade de ainda se manterem os cuidados de higiene necessários, bem como a obediência ao calendário de vacinação e necessária imunização. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que esta seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria